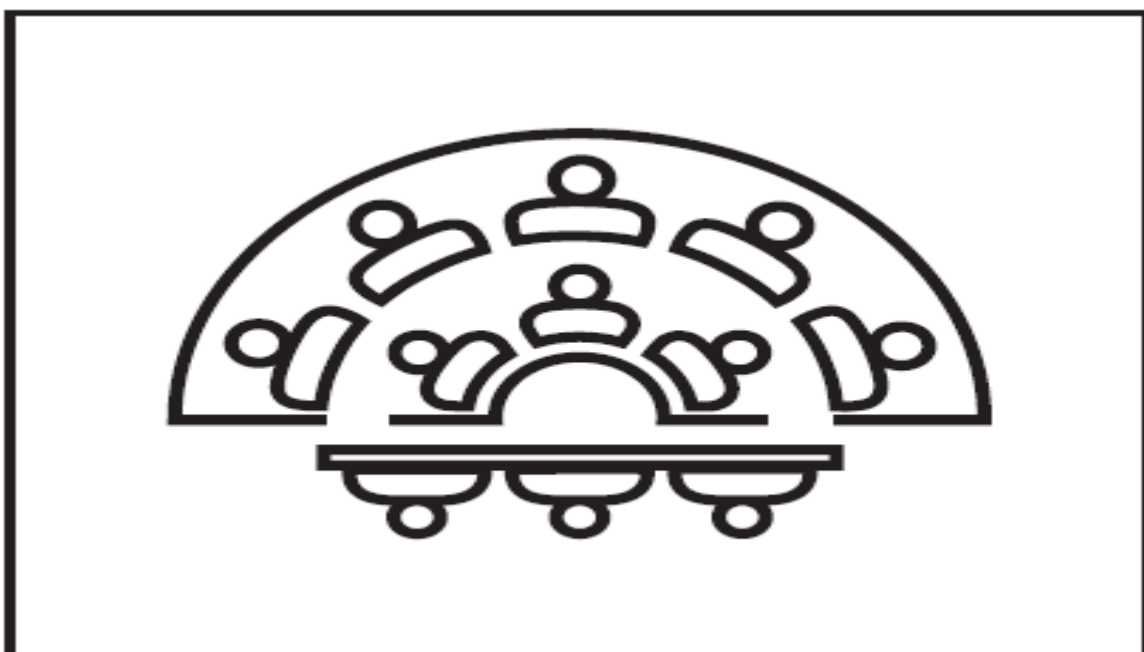


# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**



## **ATA N.º 3**

# **Sessão Ordinária 27 de Dezembro de 2013**

**APROVADA POR MAIORIA, com 27 votos a favor e 1 abstenção.**

**Na Sessão Ordinária realizada em 28/02/2014.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, pelas 09h35m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, tendo a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

### 1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

- 1.1 **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DE 19 DE OUTUBRO E DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO;** -----
- 1.2 **INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA;** -----
- 1.3 **ASSUNTOS DE INTERESSE RELEVANTE PARA O MUNICÍPIO.** -----

### 2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

**PONTO 1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E FINANCEIRA, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

**PONTO 2 – PROPOSTA DA 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013 (3.ª AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;** -----

**PONTO 3 – PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014, que incluem o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, O PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL, E O ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;** -----

**PONTO 4 – PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2014, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**PONTO 5 – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2014, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**PONTO 6 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro;** -----

**PONTO 7 – ELEIÇÃO DE UM CONJUNTO DE SETE CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, nos termos do n.º 16 do artigo 2.º do respetivo Regulamento.** -----

### 3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Eng.º **José Mário Leite**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, coadjuvado pela Sra. **Cristina Alexandra Pantaleão Trindade**, Primeira Secretária, e pelo Sr. **João Augusto Leal Leonardo**, Segundo Secretário. -----

-----Aberta a sessão, para além dos membros da Mesa, compareceram a esta sessão, os seguintes deputados municipais: -----

Força Política	Membros	
<b>Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP</b>	Dr. ANTÓNIO JOSÉ FÉLIX SALGADO	
	LUÍS JOÃO FERNANDES DIAS	
	MARIA CECÍLIA MAÇORANO SARAIVA PINTO	
	MANUEL CARLOS PRADO	
	LUÍS MIGUEL MENESES MACEDO	
	PEDRO MANUEL FERREIRA PEREIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	FRANCISCO ANTÓNIO ROQUE BRAZ	Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais
	MÁRIO DIOGO PINHEIRO MIRANDA	Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça
	ANTÓNIO MANUEL MARTINS	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa
	JOSÉ CARLOS DE SÁ MENESES	Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo
	ADRIANO LUÍS MENDES MARTINS	Presidente de Junta da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Força Política	Membros	
<b>Partido Socialista</b>	Eng.º FERNANDO ANTÓNIO AIRES FERREIRA	
	ANTÓNIO ALVES SALEMA	
	ANTÓNIO MANUEL LOPES	
	MARIA VITÓRIA ANDRADE LÁZARO	
	LUÍS RICARDO REBOUTA MACEDO DA SILVA FERREIRA	
	ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	LUÍSA MARIA PINTO FERREIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Castedo
	ANTÓNIO JÚLIO SÁ ANDRADE	Presidente da Junta de Freguesia de Larinho
	LUÍZ MARCELINO LOPES	Presidente da Junta de Freguesia de Mós
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente de Junta da União das Freguesias de Adeganha e Cardanha
	ANTÓNIO MANUEL CASTRO GONÇALVES	Presidente de Junta da União das Freguesias de Felgar e Souto da Velha
	AFONSO HENRIQUE ALAGOA	Presidente de Junta da União das Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos

-----**Pedido de substituição:**-----

-----O Membro D<sup>a</sup> Beatriz da Luz Souza Fernandes, justificou a sua ausência, sendo substituída pelo eleito que se segue na lista do PS – Dr. <sup>a</sup> **Magali Isabel Sebastião Amador**. ---

-----A **CÂMARA MUNICIPAL** fez-se representar pelo seu Presidente senhor Dr. Nuno Gonçalves, estando ainda presentes o senhor Vereador e Vice-presidente Victor Moreira e a senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Piedade Meneses. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontrava-se o Assistente Técnico Favorino José Bastos de Carvalho. -----

-----**Presenças:**-----

-----Verificou-se a presença da totalidade dos 28 membros desta Assembleia Municipal. -----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”** -----

-----O **Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS) abriu este período referindo: O Sr. Presidente da Mesa permita-me que ponha uma questão prévia que pode ser importante para a ordem dos trabalhos. -----

-----Havendo fundadas dúvidas sobre a incompatibilidade do exercício de cargos de nomeação política e dado que uma Junta de Freguesia pode ser representada por outro elemento da própria Junta, eu acho que teria sido da elementar prudência que o Sr. Chefe de Gabinete não representasse a Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo. -----

-----Há um acórdão do Supremo Tribunal Administrativo que diz claramente “um Presidente da Junta de Freguesia não pode exercer funções de Secretário do Gabinete de apoio pessoal a Vereador” e, por maioria de razões não pode exercer as funções de Chefe de Gabinete, porque



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

há incompatibilidade de funções. Aliás, num parecer jurídico que eu também tenho aqui diz, “as incompatibilidades são um corolário do princípio constitucional da imparcialidade e significam a impossibilidade de acumular simultaneamente dois cargos ou funções por a lei considerar em abstracto, independentemente da pessoa em concreto que os acumula, que essa acumulação é susceptível de pôr em causa a isenção e imparcialidade exigida ao cargo”. -----

-----É óbvio que, sendo competência da Assembleia Municipal pronunciar-se sobre os actos do Executivo Municipal, não pode alguém que está a integrar exatamente um lugar no Gabinete de apoio exercê-lo com imparcialidade. -----

-----Recordo não só uma situação semelhante, aliás, com um conterrâneo nosso que era Presidente de Junta em Bragança e que foi Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara de Bragança e, recordo também uma situação em 2002 nesta mesma Câmara, na qual o Chefe de Gabinete que exerceu funções por apenas oito meses pediu a suspensão de mandato que lhe foi concedida em sessão da Assembleia Municipal de 2 de Fevereiro. Aliás, nessa mesma reunião, o deputado António José Félix Salgado, afirma claramente que é incompatível com o desempenho do cargo nas funções que esse próprio membro detinha. Isto foi a tese defendida pelo próprio Dr. António José Salgado, em Fevereiro de 2002, numa situação absolutamente semelhante que era o caso do membro da Assembleia Municipal António Alves Salema, que pediu a suspensão de mandato por ter exatamente sido nomeado Chefe de Gabinete. -----

-----Portanto, dado os precedentes e dado haver acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, eu acho que era da elementar prudência porque e repito, podendo uma Junta de Freguesia ser representada por outro seu membro, pode ser suscitada a anulabilidade ou a própria sessão da Assembleia Municipal ser nula e de nenhum efeito, o que dada a importância dos documentos em apreço, não seria de todo desejável nem benéfico para a Autarquia. -----

-----**Deputado Dr. António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Penso que neste momento devíamos chamar o Sr. Presidente da Câmara e explicar-lhe o que se passa e o que pensa disto, porque eu desconhecia. Acho que é um bocado estranho como é que isto não foi alertado logo na altura. -----

-----**Presidente da Mesa:** Eu acho que não se deve chamar o Sr. Presidente da Câmara, isto é uma questão da Assembleia Municipal, num passo seguinte poderia chamar-se o Presidente da Câmara. Eu agradeço a informação do senhor deputado Eng.º Aires Ferreira, gostaria que ela tivesse sido comunicada à Assembleia atempadamente, mais cedo se fosse possível. É evidente que isto é o que eu gostaria, não estou a dizer que o senhor o deveria ter feito ou que o poderia ter feito. Acho que nesta altura a Assembleia deverá pronunciar-se sobre este incidente levantado, e também que a decisão definitiva deveria ser analisada, a meu ver, numa próxima Assembleia. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): Como eu disse, uma Junta de Freguesia não tem que ser representada pelo Presidente. Já aconteceu e pode acontecer a Junta de Freguesia ser representada por outro elemento do Executivo. Eu peço desculpa por não adivinhar que o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo e Chefe de Gabinete, ia estar aqui hoje e não ter alertado antecipadamente, não sabendo eu quem da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo ia estar presente. -----

-----**Presidente da Mesa:** Eu vou colocar esta questão ao Plenário. Dado que aquilo que eu entendo do problema levantado aqui, eu não me sinto com capacidade de decidir de imediato. Gostaria como é evidente que me fizesse chegar os documentos a que aludiu, não os questionando mas para os observar e, peço à Assembleia Municipal que se pronuncie sobre a permanência ou não deste membro da Assembleia, ou seja, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo. Obviamente que se entenderem que eu estou a interpretar mal têm toda a liberdade para o expor, contudo eu entendo que quem deve deliberar sobre isto é a própria Assembleia Municipal. -----

-----**Deputado Dr. António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Sr. Presidente, seria possível a interrupção dos trabalhos pelo período de cinco minutos, para a bancada da Coligação poder trocar algumas impressões. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou assim que os trabalhos estavam interrompidos. -----

-----Passados quinze minutos, foram retomados os trabalhos, registando-se a intervenção dos senhores: -----

-----**Deputado Dr. António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Sr. Presidente, peço desculpa pela demora mas estivemos a analisar vários casos, inclusive um caso da Câmara de Mirandela, no último mandato, numa situação semelhante, e somos de opinião que não há incompatibilidade de funções. -----

-----**Presidente da Mesa** – questionou o deputado Eng.º Aires Ferreira se queria fazer alguma proposta à Mesa, algum requerimento, em concreto levantou um problema, surgem dúvidas. ---

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): Não, a mim não me surgem dúvidas. Agora, registo é que o Sr. Dr. Salgado tinha uma opinião em 2002 e tem outra opinião em 2013, não obstante a Lei não ter mudado. -----

-----**Deputado Dr. António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Em 2002 mas em relação a quem?

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): António Alves Salema, nomeado Chefe de Gabinete, esteve como Chefe de Gabinete oito meses, em 2002. Mas eu tenho aqui a ata de Fevereiro de 2002, se quiser ver está cá tudo. Eu não tenho dúvidas, além do mais há até a questão ética de estar como elemento nomeado politicamente e estar num órgão que uma das suas funções é apreciar a atividade do Município. Aliás, eu tenho dúvidas é que a Assembleia Municipal possa deliberar afastar um elemento, portanto, é uma questão jurídica, acho que se entendem que se



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

deve manter, por mim tudo bem. Agora, obviamente que o Partido Socialista reserva-se o direito de suscitar junto do Tribunal Administrativo esta questão. -----

-----**Deputado Luís Dias** (Coligação PSD/CDS): Acho que isto não cabe na ordem de trabalhos. ---

-----**Presidente da Mesa:** Alguém mais quer intervir. Vamos prosseguir então com a permanência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo. -----

### **1.1 Apreciação e votação das Atas das sessões anteriores:**

-----A leitura das atas foi dispensada dado que os textos foram oportunamente enviados a todos os membros da Assembleia, sendo colocadas à consideração dos presentes. -----

#### **Ata n.º 1 da Primeira Reunião de Funcionamento de 19 de Outubro de 2013**

-----Não havendo intervenções, foi submetida a votação, registou-se o seguinte resultado: -----

	<b>Coligação PPD-PSD/CDS-PP</b>	<b>Partido Socialista (PS)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>26</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----Assim, a **Ata n.º 1 da Primeira Reunião de Funcionamento de 19 de Outubro de 2013** foi **aprovada por maioria**, com **vinte e seis votos a favor** e **duas abstenções** dos senhores António Júlio Andrade e Dr.ª Magali Isabel Sebastião Amador, por não terem estado presentes na reunião. -----

#### **Ata n.º 2 da Sessão Extraordinária de 15 de Novembro de 2013**

-----Sobre a mesma pediu a palavra o **Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS) referindo: Três pequenas questões. Na página 5, sobre a questão do SAMA falta a minha intervenção, é completamente omissivo, basicamente disse em resposta à afirmação do Dr. Salgado que punha em causa o Executivo anterior, alertava para a data do email que suscitava a questão da aprovação da Assembleia Municipal era posterior já à posse do atual Executivo. -----

-----Na página 7 é uma pequena questão, é mesmo engano, porque diz: menos zero, zero. É zero, zero zero zero. -----

-----E, finalmente, na página 8, na intervenção do senhor deputado Luís Macedo, o senhor deputado Luís Macedo teve textualmente esta frase: “como era antes não interessa, agora mandamos nós”. Portanto, essa frase não está em ata e eu só peço que seja integrada também na ata. São estas três pequenas coisas. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Presidente da Mesa:** Senhores deputados, estão de acordo que se introduzam estas alterações? Então façam favor de se pronunciar. -----

-----Relativamente a essas questões, não havendo consenso da Assembleia, o senhor deputado pode fazer uma declaração de voto em que essas questões ficarão registadas e será a sua opinião, não a opinião da Assembleia como é evidente. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira (PS):** Portanto, a minha intervenção só porque não foi gravada não existiu? A ata deve refletir o que foi dito e não o que foi gravado e, portanto, a aprovação da ata não é um mero pró-forma. A aprovação da ata é corrigir a ata de acordo com o que se passou, portanto, não é uma gravação automática. Eu não estou a ver agora esta posição de dizer que o que não está gravado não interessa. -----

-----**Presidente da Mesa:** Senhor deputado, eu imagino que não foi isso que foi dito. O que foi dito é que não foi transcrito para a ata porque não havia registo do que foi dito. Obviamente que o senhor deputado tem todo o direito de dizer que não foi isso que se passou, tal como qualquer outro deputado pode ter o direito de dizer que não foi também exatamente como o senhor deputado diz e foi de outra forma, e se entrarmos nesse disse que disse, não será possível nunca aprovar qualquer ata desta Assembleia Municipal. -----

-----Se a sua intervenção desvirtua de tal forma o conteúdo da ata, se é relevante essa questão a Assembleia decidirá. Se é apenas uma questão de registo, o senhor deputado tem o direito de fazer uma declaração de voto escrita em que isso ficará registado. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira (PS):** Já fiz a declaração, como está gravado é apenas transcrever. -----

-----**Presidente da Mesa:** Com certeza. Vamos então passar à votação. -----

-----Submetida a votação, registou-se o seguinte resultado: -----

	<b>Coligação PPD-PSD/CDS-PP</b>	<b>Partido Socialista (PS)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>21</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----Assim, a **Ata n.º 2 da Sessão Extraordinária de 15 de Novembro de 2013** foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor e sete abstenções. -----

-----Abstiveram-se os senhores (as): Eng.º Fernando António Aires Ferreira, António Alves Salema, António Manuel Lopes, Maria Vitória Andrade Lázaro, Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira, António Júlio Andrade, por não concordarem com parte do texto, e Dr.ª Magali Isabel Sebastião Amador, por não ter estado presente na sessão. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

### 1.2 Informação da Correspondência. -----

-----O Presidente da Mesa informou que todos os membros da Assembleia tinham em seu poder a listagem da correspondência recebida, a qual se encontra à disposição dos senhores deputados que a desejarem consultar. -----

-----Contudo referiu-se a uma informação sobre um ponto que ficou em aberto na sessão extraordinária sobre a eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACES de Alto Trás-os-Montes I – Nordeste, e o parecer do Jurista da Câmara Municipal segundo o qual, a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo não terá que designar qualquer membro para integrar o Conselho Consultivo da agora ULS do Nordeste. -----

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa informou que tinha sido solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, o agendamento de três assuntos com caráter de urgência, cuja documentação foi oportunamente enviada através de correio eletrónico a todos os membros da Assembleia, e propôs que passassem a ser incluídos na ordem dia da presente sessão com a seguinte numeração: -----

**PONTO 6 – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO EM FUNÇÕES PÚBLICAS;** -----

**PONTO 7 – PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E A ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DURO;** -----

**PONTO 8 – AUTORIZAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO.**

-----E assim sendo, o anterior Ponto 6 passa a ser o **Ponto 9**, e o anterior Ponto 7 passará a ser o **Ponto 10**. -----

-----A proposta foi aceite por unanimidade. -----

-----Neste Período de “Antes da Ordem do Dia” registaram-se as intervenções dos senhores: --

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira (PS):** No período antes da ordem do dia há aqui este ponto que diz – assuntos de interesse relevante para o Município, e queria suscitar a questão da interpretação do que é o ponto um da ordem do dia que diz – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara. -----

-----Já houve um Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que numa interpretação restrita do tema, argumentava com o que não estava na informação escrita do Presidente não podia ser discutido. A interpretação ao longo dos anos sempre foi mais lata, é a apreciação da atividade municipal. Em que é que isto é relevante? É que se a interpretação da Mesa é a interpretação estrita e se no ponto um só se pode referir àquilo que está na informação escrita do senhor Presidente da Câmara, então outros assuntos de atividade municipal saltam para aqui – para assuntos de interesse relevante para o Município. Se não, então aprecia-se a atividade municipal completamente no ponto um da ordem do dia. É só essa questão que eu queria saber. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Presidente da Mesa:** Senhor deputado, salvo melhor interpretação à qual eu serei sensível como é óbvio, a minha interpretação é exatamente a interpretação estrita. Eu acho que aquilo que deve ser analisado no ponto um da ordem de trabalhos é aquilo que vem escrito do Presidente da Câmara, porque por isso mesmo é parte de antes da ordem do dia, onde os senhores deputados terão toda a liberdade de se pronunciarem sobre qualquer assunto. Mas estou aberto a qualquer uma. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade (PS):** Desculpe-me mas eu não estou de acordo com essa interpretação a ser restritiva, porque imagine que eu quero falar sobre um reclame luminoso que aí está. Aliás, era isso que eu queria hoje intervir, tem que estar o Presidente da Câmara, porque senão quem é que vai responder? Eu interpelo quem? Portanto, essa interpretação não concordo. -----

-----**Deputado Dr. António J. Salgado (Coligação PSD/CDS):** Ora bem, realmente isso é apreciação da atividade municipal em que fazia parte a informação escrita do Presidente. Era o que acontecia. Eu também pessoalmente estou de acordo que outros assuntos de interesse relevante como é o caso, por exemplo, do que está ali a falar o deputado António Júlio possam ser discutidos no período de antes da ordem do dia. Agora também acho que nada opõe que se a Assembleia o autorizar que alguns num aspecto mais lato possam também ser discutidos. A questão de termos que aceitar só uma informação escrita do senhor Presidente sem ser questionada, isso não pode ser, nós temos o direito de questionar o senhor Presidente. Acho que teoricamente o ponto da informação escrita deve corresponder a uma análise da atividade municipal. -----

-----**Presidente da Mesa:** Eu obviamente gosto de saber a vossa opinião e formar a minha opinião de acordo com aquilo que será o melhor para o interesse do Município que vai muito para além daquilo que é a minha opinião. Vamos nesta Assembleia interpretar da forma como os senhores deputados interpretaram, podendo questionar outros assuntos neste ponto. -----

-----**Deputado Luís Meneses (Coligação PSD/CDS):** Nós vamos seguir à risca os pontos que estão em cima da mesa. O senhor deputado disse – quero falar sobre um reclame luminoso. Eu não sei até que ponto nesse aspecto de questionar e de alargar a Assembleia para outros pontos, em questões de discussão vai ser discutível, haverá assuntos de interesse que ficam para trás. Eu também tenho muitas questões a fazer ao senhor Presidente da Câmara sobre outras situações, mas vou aproveitar durante a semana que ele atende ao público diariamente, e irei ao gabinete interpellá-lo diretamente sobre certas questões que são pertinentes, não o trarei para aqui, qualquer cidadão o poderá fazer no decorrer da semana e supostamente em qualquer altura do dia. É a minha opinião de que será o local certo para fazer esse tipo de questões. -----

-----**Presidente da Mesa:** Muito obrigado senhor deputado. De qualquer forma essa interpretação eu também não a tenho com esse aspecto restritivo, porque eu acho que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

efetivamente o Regimento e a Lei diz que o Executivo pode e deve ser questionado sobre a atividade municipal. A única questão que eu estava aqui era interpretar concretamente aquilo que vem na ordem do dia da convocatória. O que vai acontecer é que a partir de agora a convocatória terá não apreciação da informação escrita, e isto é que está errado, eu estava a defender isso, o que passará a ser o ponto será – *Apreciação da atividade municipal com a informação escrita do senhor Presidente da Câmara.* A minha interpretação deveu-se apenas àquilo que está escrito e olhando para aquilo que está escrito. Peço então que consideremos ou pergunto à Assembleia se se opõem a que este ponto deixe de ter esta redação e passe a ter a redação – *Apreciação da Atividade Municipal e da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara.* -----

-----**Deputado António Alves Salema** (PS): Estou plenamente de acordo com a posição do senhor Presidente da Mesa da Assembleia, porque aqui é claro o ponto 1.3 que é assuntos de interesse relevante para o Município. Portanto, acho que tudo que não cabe na atividade municipal deve ser discutido aqui, e não apresentarmos nos assuntos relevantes situações da atividade municipal, porque o que diz o deputado António Júlio cabe inteiramente na atividade municipal, tem sido assim ao longo dos anos, tem sido assim a interpretação e será a mais correcta, porque aqui diz “relevantes”, pode ser na Saúde, pode ser na Educação, outros assuntos relevantes que se possam discutir. -----

### **1.3 Assuntos de interesse relevante para o Município.** -----

-----Aberto o período de inscrições, registaram-se as intervenções dos senhores: -----

-----**Deputado Dr. António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Verifico que no Felgar, precisamente à entrada do Felgar, há vários dias que não há luz durante a noite, e queria perguntar se isso acontece em mais freguesias ou se é só um problema localizado no Felgar, e se a EDP tem conhecimento e se já tomou medidas para evitar isso. -----

-----Outro ponto que eu penso que também cabe aqui é o seguinte: Solicitar em nome do Grupo Parlamentar da Coligação, no sentido da Câmara Municipal nos fornecer a documentação das reuniões do Executivo. Acho que em minha opinião a Câmara deve fornecer isso aos Grupos Parlamentares através de um link ou de email, qualquer coisa a que nós possamos ter acesso à agenda e a todos os documentos das reuniões do Executivo. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): Se me dá licença só para apoiar esta última proposta do deputado Salgado. -----

-----**Presidente da Mesa:** Será um pedido que será dirigido à Câmara Municipal. -----

-----Passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

### **PONTO 1 – APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

-----Presente a informação ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, oportunamente enviada aos membros da Assembleia e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Aberto o período de inscrições, registaram-se as intervenções dos senhores: -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): De uma primeira leitura que fiz de toda a elencagem da atividade municipal que o Sr. Presidente da Câmara nos fornece, fiquei com a sensação de que o penúltimo e o último ponto estava relacionado com a viatura para os Bombeiros Voluntários.

-----Depois de uma segunda leitura cheguei à conclusão que este kit de 1.ª intervenção, será efetivamente outra coisa que não está integrada na viatura do último ponto, e pedia simplesmente um esclarecimento do que é este kit de 1.ª intervenção. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): Sinto-me tentado a explicar aqui uma coisa até porque como são valores que vêm do mandato que ainda é muito recente e que eu sei que é uma área em que muitos podem fazer confusão é quando fala aqui na ADSE, e já aconteceu nesta Assembleia doutras vezes suscitar-se a questão, então são os descontos dos funcionários que a Câmara não pagou. Não é assim. -----

-----O que acontece é que a ADSE no caso das autarquias só paga os medicamentos, tudo o resto a ADSE adianta o dinheiro, mas depois cobra aos Municípios. Portanto, quando um funcionário municipal vai a uma consulta ou vai fazer fisioterapia, a ADSE paga à Instituição, mas depois cobra aos Municípios, e são estes valores e que são incontáveis, porque num ano podem ser 50.000€, no ano seguinte podem ser 150.000€, que muitas vezes estão em dívida. -----

-----Mas nesse aspecto queria dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara por ter conseguido pagar o empréstimo a curto prazo. Já tive ocasião de lho dizer pessoalmente que não acreditava que conseguisse pagar. Ainda bem, a Lei obriga a isso, significa que foi obtida receita de faturação entretanto paga. -----

-----Agora, diz aqui esta informação escrita – finalização do pagamento em dívida do Solar do Barão de Palme – também pode ficar a ideia de que o Solar do Barão de Palme ainda não estava pago. Não é verdade. O Solar do Barão de Palme, estava pago, a escritura feita, estava tudo em ordem. Este valor refere-se a obras e à parte de juros de mora, não é parte de capital.

-----Também tenho uma pergunta, porque não sei a que é que se refere esta Reorganização dos espaços públicos. Que espaços públicos são estes? -----

-----E concluo, congratulando-me por agora a 27 de Dezembro termos o ponto da situação financeira, e o que vemos aqui é que afinal não há nenhuns vinte e um milhões. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Deputado Dr. António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Ao analisar isto acho que tenho que me regozijar porque praticamente a Câmara neste período de tempo teve que pagar isto e conseguiu. -----

-----Já agora gostaria que me explicasse o que é esta alteração do pagamento de prestações do fornecimento de água, e concretamente se há valores de quanto é que está em dívida dos municípios à Câmara Municipal em termos de valores de água. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade** (PS): Antes de mais nada quero dar os parabéns à Câmara pelo concurso de presépios, acho que foi uma iniciativa bonita, interessante. Aliás, desde 1984, creio eu se não estou em erro, que as aldeias de Torre de Moncorvo não participavam numa atividade conjunta do Município que em 1984, se bem se recordam, foi uma procissão com os Santos Padroeiros e com um carro alegórico de cada aldeia aqui pelas ruas da Vila. -----

-----Depois, eu não quero fazer crítica à Câmara, talvez não seja bem a apreciação da atividade da Câmara deste tempo, vou falar de umas coisas que já virão da anterior também, mas há coisas que a mim dói-me como cidadão, e já uma vez disse aqui na Assembleia, nada pior do que a sensação de desleixo, de abandono, de coisas que não servem. Se um doente perde o interesse para a Saúde é o primeiro sinal de que vai morrer, se uma pessoa se desleixa no vestir, no lavar, ou isto ou aquilo, é uma coisa e nas terras acontece o mesmo, e às vezes passo pelas ruas de Moncorvo e vejo que há uma espécie de sensação de desleixo, de incúria, de coisas que não servem para nada e que estão por ali que só poluem. -----

-----Já no ano passado via uma obra começada lá em baixo na Praça da República e aquilo não sei se é estaleiro se é um monte de lixo, o que é certo é que lá continua; Passo no jardim, olho para a Pensão Marrana e vejo as silvas já a comerem aquele espaço que era tão bonito com laranjeiras, aquilo tudo por tratar ao lado de outro jardim, quer dizer, é uma sensação incrível; Passo pela rua da Biblioteca e vejo as parreiras que não são podadas há anos e os braços vêm para a rua; Passo pela rua das Flores e às vezes numa segunda-feira parecem uns cemitérios públicos, desculpem; Passo em frente à Igreja e os mecos que lá estão quase todos os dias vejo lá os excrementos dos cães, até parece que são os sanitários dos cães, não sei para que servem aqueles supositórios. -----

-----Depois, para mim, custa mais porque até fui fiscal municipal durante cerca de um ano, em 1984, e durante o tempo que fui fiscal municipal até escrevi um pequeno livrinho que para o bem e para o mal é a única coisa que há escrita sobre o urbanismo de Torre de Moncorvo, na Vila, e nessa altura foi publicado um livro sobre as mais belas Vilas de Portugal e vem lá Moncorvo, e Augusto Gil diz, que a harmonia das casas e as ruas de Moncorvo são agradáveis de percorrer. Hoje, faz-me impressão, porque não são agradáveis de percorrer. -----

-----Depois, chego ao Parque de Estacionamento e vejo uma máquina, um parquímetro para tirar os bilhetes, mas não serve para nada porque está sem servir, outra atrás da Igreja, outra na Praça, só poluição. Sinais de trânsito então aqui na Praça são por demais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----E, depois, quando publiquei realmente esse livrinho não havia urbanistas na Câmara, nem arquitectos e engenheiros era só um, mas havia uma noção das coisas e do que era bom para a terra, e recordo que havia dois reclames na Praça, um era do Banco Nacional Ultramarino que estava pregado na parede, e o outro era o do Café Central que era pregado na parede. Não era admitido nenhum de bandeira. Hoje, nós vemos aí casas onde a cal branca das casas que fazia harmonia disto foi substituída por plásticos com passarinhos, plásticos com relógios, plásticos com presuntos. Eu já não sei onde é que nós vamos parar assim. Já parece um pagode chinês em vez de ser a Praça da minha terra. -----

-----Sr. Presidente estes reclames estão legalizados? No meu tempo legalizavam-se os reclames, era preciso meter um projecto e a Câmara aprovava ou não aprovava. Das duas uma, eu não acredito que estejam ilegais, se estão ilegais é preciso manter a ordem porque a paisagem urbana também é minha e de todos os cidadãos, e nós temos direito a viver numa vida onde a harmonia das casas e a beleza das ruas se possa contemplar, e a poluição não é só ambiental, também é sonora, também é visual e, portanto, a poluição visual é como as outras. -----

-----**Deputado Luís Dias** (Coligação PSD/CDS): Subscrevo as palavras do senhor deputado António Júlio a propósito da poluição visual, e espero que este novo Executivo também tome medidas em relação a isso, e gostava de questionar o Executivo como vai resolver o problema das faturas para lançar e sem compromisso. -----

-----**Presidente da Câmara:** Muito bom dia a todos os membros desta Assembleia Municipal, senhor Presidente, senhores Secretários, membros da Assembleia Municipal. Espero que tenham tido um Bom Natal e que esta Assembleia Municipal seja proveitosa. Das piores coisas que podia acontecer e eu recordo-me do anterior Presidente da Câmara, era quando membros eleitos do Partido Socialista se levantavam quando um deputado do PSD falava e, portanto, como eu espero que ninguém queira fazer esse papel hoje em dia, esperemos que seja proveitosa. Isto para vos dizer o que nós fizemos tendo em conta oitenta e sete dias de mandato e de Executivo.

-----A viatura equipada com kit de 1.ª intervenção e o “Baribi” não tem nada a ver uma coisa com a outra. O “Baribi” vinha já de um projeto e de uma cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, era um camião que já pertencia à Associação e que estava para ser remodelado para limpa neves e espalhador de sal, foi isso que nos comprometemos e foi recepcionado salvo erro na semana passada, estando agora para ser pago a 2.ª tranche. Recordo que o contrato seria o pagamento da 1.ª tranche com a entrega da viatura no responsável pela remodelação, e depois o pagamento da 2.ª tranche com a entrega da viatura ao Município, é isso que vamos fazer agora. -----

-----A viatura com o kit de 1.ª intervenção é uma viatura “Volkswagen Amarok” que este Executivo através do POCTEP teve que candidatar, foi o que fizemos logo na 2.ª ou 3.ª semana, e é uma viatura completamente nova que tem um kit de 1.ª intervenção para a Proteção Civil, nomeadamente tem um tanque para levar água para socorrer logo no início



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

enquanto não chegam os bombeiros, podendo ser retirado esse kit e utilizado para ferramentas desde logo moto-roçadoras, vindo equipado com isso tudo, isto para o verão; Para o inverno, pode ser equipada com outro material que se entenda em cooperação entre a Proteção Civil e os Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo. Penso que ao senhor deputado Sagué foi respondido. -----

-----Quanto às questões do senhor deputado Aires Ferreira, desde já e publicamente também lhe quero agradecer o elogio que fez a este Executivo por conseguir ter pago os 430.000,00€ que estavam em dívida do empréstimo a curto prazo, mas também e como têm ocasião de ver no edital que foi com a ordem de trabalhos, temos aqui uma Revisão Orçamental que é também para fazer um pagamento no valor de 81.000,00€, respeitante a uma verba que foi contratualizada no “Pagar a Tempo e Horas” e que não estava orçamentada no Orçamento de 2013, e daí nós fazemos esta Revisão que é da competência da Assembleia Municipal, para a Câmara orçamentar um valor que está em dívida e tinha que ter sido pago até 16 de Dezembro, e que neste momento por não estar, para o pagarmos com juros obviamente, de 77.000,00€ já vamos em 81.000,00€. -----

-----Quanto à ADSE é verdade o que disse o senhor deputado Aires Ferreira, mas o que é verdade é que nem essa comparticipação estava a ser paga nos últimos dois anos, e é por isso que se avolumou este valor. Como os Municípios estão a ser notificados entendeu o Executivo que a melhor forma era fazer um acordo de pagamento, e daí estarem estes 135.000,00€ aqui para o Município cumprir regularmente durante estes quatro anos em prestações mensais e sucessivas. -----

-----Também quero salientar que o acordo de transação com a Águas de Trás-os-Montes se for aqui aprovado, vai permitir que o Município pague uma dívida de 1.469.858,34€, o que quer dizer que em oitenta e sete dias este Executivo compromete-se de alguma forma a pagar mais de dois milhões de euros. -----

-----Quanto aos 15.000,00€ que aqui se fala do Solar do Barão de Palme, não é só de juros. O anterior Executivo salvo erro na última semana ou na penúltima semana em que esteve em funções pagou uma determinada verba, deixando em termos de obra por pagar 15.000,00€ mais juros. Daí só estar aqui o capital que é de 15.000,00€. -----

-----Quanto ao mapa que aqui apresentamos sobre o ponto da situação financeira, em 20.12.2013, é o ponto da situação financeira lançada no sistema informático da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo que, não quer dizer que seja o passivo da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo. E quando nos regozijamos que tenhamos em termos de situação financeira 15.419.228,49€, isto é o que está lançado em termos de sistema informático. Depois, temos aqui o que o deputado Luís João referiu, faturas para lançar e sem compromisso, e contratos e adjudicações sem compromisso. Mas, eu gostaria que tivessem em atenção este valor, porque quando falo não é de cor e não é com pessoas de fora, são pessoas que trabalharam aqui com o anterior Executivo e que continuam a trabalhar e que assinaram, e que temos qualquer coisa como 23.085.000,00€ de passivo à data de 18.10.2013. É diferente a dívida e o passivo, mas o que é verdade e eu continuo a dizer, disse-o nos órgãos de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

informação e digo-o agora, foi superior àquilo que esperava encontrar, e está assinado pelos técnicos da Câmara, aqueles que eu elogiei e que em resposta o anterior Presidente do Executivo também elogiou, não precisámos que ninguém de fora nos viesse auditar, foram os da própria casa que o fizeram. Depois, alguém há-de ir fora para auditar se isto está correcto ou não, mas o que nos foi entregue foram 23.085.000,00€ de passivo, e é isto que eu quero que fique aqui em cima da mesa. -----

-----Quanto à Reorganização dos espaços públicos, provavelmente aqui poderia ser Reorganização dos Edifícios Autárquicos que ficaria de alguma forma mais consentânea com a verdade, é o que já falámos na anterior reunião da Assembleia. Em 31 de Dezembro, vai ser entregue o edifício que pertence ao Sr. Veiga e vamos concentrar os Departamentos Técnicos nas ex-casas dos Magistrados para reorganizarmos os serviços e conseguirmos dar uso àquilo que temos sem recorrer a qualquer tipo de arrendamento. Esta também é uma forma de poupar, porque eu posso dar um mero exemplo, em termos de combustível, desde que tomámos posse, em média estamos a poupar 4.000,00€ / mês. São as mesmas viaturas, faz-se o mesmo trabalho, poupa-se 4.000,00€ / mês, e em termos de telefones e serviços com a Internet e esse género de coisas, estamos a poupar cerca de 1.200.00€ / mensais. Claro que isto teve que ser pensado, teve que ser negociado, e teve que haver regras simplesmente, juntamente com os funcionários que têm telecomunicações e fazer um trabalho exaustivo. A Câmara Municipal ainda pagava um valor de fatura mensal da Escola da Lousa, por exemplo, porque nunca ninguém tinha dado baixa do telefone. Este é um exemplo, mas podia dizer-lhe Felgueiras e outras tantas. Fizemos um levantamento exaustivo de todos os números que estavam a ser debitados à Câmara, e com isto conseguimos uma reorganização e também conseguimos poupar dinheiro ao Município que é isso que se pretende. -----

-----Já agora publicamente aproveito para dizer que a sala adstrita à Assembleia Municipal e aos Vereadores da oposição está em pleno funcionamento, equipada com estantes, cadeiras e mesas de reuniões. Fica por baixo do gabinete do Vice-presidente e se quiserem fazer uma visita ainda hoje teremos todo o prazer em dizer onde é. -----

-----Quanto à questão que o Dr. Salgado fez sobre a dívida dos munícipes à Câmara Municipal relativamente à água, neste momento a dívida dos munícipes à Autarquia cifra-se em 66.062,00€. -----

-----Espaços públicos. O senhor deputado António Júlio Andrade, este não é aqui o momento, mas aproveito porque lho digo publicamente para dizer que Torre de Moncorvo já se candidatou à adesão das Rotas da Judiaria. Sei que lhe é um tema caro, estamos à espera de ser aceites também nesse Organismo e também para estar com o Prof. Vasco Rodrigues aqui, que será ele juntamente com o Presidente da Câmara de Almeida que irão patrocinar o Município de Torre de Moncorvo. -----

-----Quanto aos reclames, se há coisa que eu não gosto de ver ali são os reclames. A maior parte não está licenciada, mas também não é só culpa da Autarquia. As pessoas entregam o projeto de licenciamento do reclame e depois quem se pronuncia é a Comissão da Cultura do Norte, que neste momento posso informar deu um parecer negativo ao reclame da Fidelidade



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

para ser retirado a bandeirola e o cão. Todos os outros estão a ser notificados pela Câmara Municipal para procederem ao licenciamento ou para serem retirados de lá. Mas aqui também tenho uma coisa para vos dizer. No anterior Executivo nós opusemo-nos quando vimos ali a colocação da publicidade dos congelados e, perdoem-me a expressão, ninguém nos passou cartão, e houve unanimidade do Executivo, e colocaram-no e pronto. Neste momento estamos a notificar as pessoas para virem a proceder de acordo com a Lei e pedir os pareceres que são necessários. -----

-----Falou do edifício da Pensão Marrana que seria em princípio o Pólo de Formação pertencente ao IEFP. Estamos em negociação também com o IEFP para saírem do local onde estão e regressarem às anteriores instalações, porque se nós temos umas instalações onde eles já funcionaram, não percebo porque é que temos que estar a pagar renda juntamente com o Estado quando podemos ser proprietários e não arrendatários. Por isso, também já se fez o ofício, já há um princípio de concordância com o regresso e mais, posso adiantar que há um princípio de concordância em que o IEFP e a Segurança Social estejam no mesmo local, para não termos o disparate que temos hoje em dia se a senhora da Segurança Social, a funcionária, está de férias ou doente tendo a Segurança Social fechada, e assim com um balcão conseguiríamos ter o IEFP a funcionar e a Segurança Social. Sendo certo que me foi prometido que a Segurança Social iria recrutar mais um funcionário para Torre de Moncorvo. ---

-----Falou também do espaço na Praça da República. Existe um projeto ali para uma Capela do Senhor do Santo Cristo, provavelmente haverá obra quando houver dinheiro. Não tem a parte da Câmara nada a ver com isso, é um espaço que será feito pela Comissão Fabriqueira do Senhor do Santo Cristo. Se me perguntarem se será o melhor local, se será ali um local de culto junto a um café, eu tenho a minha opinião, expressei-a no momento próprio, cada um agora que retire as ilações que quiser. -----

-----Quanto ao deputado Luís João acerca da questão do lançamento das faturas sem compromisso. Pois este é um dos problemas que temos, este é um problema que não é só civil, não é só orçamental e financeiro, é também um problema criminal. O pior que há para uma entidade autárquica é fazer obra sem estar orçamentada e logo aí sem estar cabimentada. Mas aí e antecipando já a resposta, desde que haja possibilidade de cabimentação no orçamento pode ser feito. Sem compromisso ou sem contratualização é que é pior. O que a Lei refere é simplesmente isto: estas obras para serem reconhecidas em termos orçamentais tem que o prestador do serviço intentar uma ação em Tribunal, a Câmara vê se foi ou não prestado esse serviço e conforme tenha sido ou não, contesta ou não. Não contestando é condenado de preceito e aí a condenação do Tribunal é que serve de documento para a Câmara pagar. Isto é o que é legal. Agora, as pessoas também têm caras, as pessoas também têm nomes, a maior parte delas daqui da Praça que nós sabemos, que nós conhecemos, que foi feito o serviço. Portanto, fizeram-no porque alguém lho pediu, fizeram-no porque alguém lhes disse para o fazer, e não receberam pelo serviço prestado, vamos nós obrigar essas pessoas também a irem a Tribunal para uma obra que foi feita efetivamente a pedido do Executivo? Eu tive o cuidado de nunca publicar aquilo que eu entendo que é um crime, porque a partir do momento que é publicado até o Ministério Público o deve fazer, isto é um crime público. Agora, não





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

esperem que seja este Executivo, quer quando as pessoas vêm aqui dizer eu fiz este trabalho e está aqui ou mo pagam ou vamos ali para o Tribunal discutir. Agora, o Ministério Público também tem aqui uma responsabilidade, se quiser atuar, deve atuar, com outro senão, se não formos para o Ministério Público, se entendermos que devem ser assumidos por este Executivo a solidariedade civil e criminal do anterior Executivo passa também para este. Portanto, a minha primeira ideia como podem ver no orçamento, e tecnicamente o orçamento não deveria ser superior em termos de montante ao do ano anterior, porque estamos em saneamento financeiro, mas há aqui uma coisa que nós temos que pensar de uma vez por todas, queremos ou não queremos que as dívidas que estão sem compromisso e as que estão sem cabimento estejam ou não com o teto do orçamento para as poder enquadrar, e daí o orçamento ser um milhão de euros superior ao anterior. Agora, cumpre-nos a nós também quando as pessoas vêm falar connosco e têm rosto, claro que há um princípio que é válido para todos, a obra tem que estar efetivamente realizada e podia dar aqui um sem número de exemplos. -----

### ----- 2.º Período de inscrições: -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): Eu acho que estamos a desviar-nos um pouco da apreciação da atividade municipal, porque a apreciação da atividade durante o ano será feita nas chamadas Contas de Gerência, na sessão de Abril. Agora, também é preciso pôr as coisas como elas são ou pelo menos com outra perspectiva. Eu recordo, por exemplo, que o senhor Presidente da Câmara de Bragança, disse alto e bom som e veio nos jornais – não vou cumprir a Lei dos Compromissos – nunca foi preso, o Ministério Público nunca atuou coisíssima nenhuma. -----

-----É assim, a falta de número de compromisso, eu não considero a gravidade que o senhor Presidente agora está a dizer. Para mim, seria grave era se efetuasse obra sem cabimento orçamental. Isso é grave. Se não está previsto no orçamento não se pode fazer. Ora, isso não aconteceu, a 18 de Outubro, eu entreguei esses documentos em que realmente há uma série de empreitadas e estou disponível para os divulgar e assumir publicamente, até porque há empreitadas sem número de compromisso, mas com cabimento orçamental que nem sequer estão ainda hoje feitas, por exemplo, a marcação rodoviária de Estradas Municipais que eu saiba não está completada, e há coisas, por exemplo, para um valor de 357.000,00€, 73.000,00€ ainda tinha a ver com o Centro Escolar. O Centro Escolar foi inaugurado em Janeiro, em Outubro ainda havia aqui trabalhos sem número de compromisso. Agora sem cabimento e isso é que eu considero mais grave ou grave, era a 18 de Outubro - 357.000,00€, só que é preciso ver de donde, aliás, há aqui pequenos valores de 3.000,00€ perfeitamente escusados, porque há questões que podem ser cabimentadas noutras rubricas. Agora, 350.000,00€ eram de faturas da Associação de Municípios do Douro Superior, ou seja, de resíduos sólidos; das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, ou seja, de águas e tratamento de esgotos; e também algumas da REFER, e isso significa o quê? Que quando chegamos a Setembro, a rubrica orçamental inicialmente prevista para pagar à Águas de Trás-os-Montes, esgotou; a rubrica orçamental inicialmente prevista para pagar à Associação de Municípios do Douro Superior, esgotou, e isto porque há algumas grandes rubricas que são responsáveis



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

pela asfixia financeira dos Municípios: uma - é a iluminação pública; outra - os transportes escolares; outra - águas e esgotos; outra - os resíduos sólidos. Estas rubricas esganam financeiramente os Municípios e, portanto, isto não é correcto, não é legal haver faturas sem cabimento orçamental, mas não foram obras, pelo contrário, o que aconteceu é que houve obras que foram sendo sucessivamente adiadas exatamente por falta do número de compromisso e, aliás, recorde, basta ler a introdução do Executivo nas Grandes Opções do Plano e Orçamento está lá que a questão da Lei dos Compromissos asfixia financeiramente os Municípios, está nesta Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento que hoje vamos debater no ponto 3. -----

-----Agora, a Lei dos Compromissos nem sequer garante legalidade nenhuma, e já agora permita, eu acho que estamos a desvirtuar o objectivo que é a apreciação da atividade municipal, mas como há muita gente de novo também acho que convém que saibam. Repare-se nisto, há uma obra de grande dimensão, suponhamos de dois milhões de euros, o Município tem que considerar essa obra, a obra tem um cronograma e aqui na Câmara só já a meio do ano é que descobri que estavam a esgotar logo o valor total da empreitada, o que obviamente esgotava qualquer possibilidade de cabimento na Lei dos Compromissos e, portanto, deve ser visto na Lei dos Compromissos de acordo com o cronograma. Mas, depois, há uma questão que é assim, porque isto da Lei dos Compromissos tem a ver com uma coisa chamada Fundos Disponíveis, a receita só pode ser considerada a partir do momento em que o pedido de pagamento está validado. Isto é um disparate de todo o tamanho. A Associação Nacional de Municípios já bateu nisto, ou seja, a despesa é integrada na Lei dos Compromissos de acordo com o cronograma de trabalhos, daí tudo bem, simplesmente a Câmara faz uma obra de dois milhões porque tem 70% ou 80% de comparticipação senão não a fazia. Ora, essa comparticipação deveria equilibrar, mas na receita só pode ser integrada a partir do momento em que o cabimento está validado, não é da despesa feita. Isto não sei se já corrigiram, pelo menos até 18 de Outubro não estava corrigido, e isto é asfixiante para o Município. -----

-----Agora, eu não trouxe fotocópias destes documentos, simplesmente e repito, a apreciação da atividade de todo este ano tem o seu momento próprio que são as Contas de Gerência na sessão da Assembleia Municipal de Abril, agora o facto é este e penso que não há aqui muita gente com formação em contabilidade e que perceba o que é a dívida e o passivo e, portanto, não vou alongar-me nisso, agora a dívida está aqui, não é? E é isso que as pessoas entendem o que é dívida. O passivo é outra coisa, não é dívida. Só um pormenor, do passivo conta o subsídio de férias e o subsídio do 13.º mês a pagar no ano seguinte, mas só vai ser pago para o ano. É dívida? Não é. É passivo. Ainda para mais se o Governo cortar esses dois subsídios a Câmara não vai pagar, não é? Portanto, há aqui uma questão que é a dívida. -----

-----Agora, ninguém se regozijou com esta situação, o que eu acho é que ela já é suficientemente má, também não é das piores do distrito, infelizmente, porque só aqui à volta há três concelhos contíguos que estão pior que o Município de Moncorvo. Eu tive ocasião de dizer em jeito de despedida que, ao longo destes mandatos o que lamentava era a situação de desequilíbrio estrutural financeiro do Município. Agora, não é necessário empolar uma coisa que já é suficientemente má, e eu dou um exemplo porque é que é suficientemente má, somem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

no orçamento os valores do serviço de dívida – dois milhões quatrocentos e tal mil euros, isto é uma média de 200.000,00€ / por ano, é mau. É suficientemente mau. Toda a gente reconhece isso, não é necessário estar a inventar coisas que é suficientemente mau, mais de dois milhões e quatrocentos mil de serviço de dívida num ano é muito pesado, é muito difícil. -----

-----Agora, o senhor deputado Dias utilizou o termo lançamento das facturas. Quando se fala tecnicamente em lançamento falamos em lançamento orçamental, o cabimento. A Lei dos Compromissos não tem nada a ver com lançamento orçamental. -----

-----**Presidente da Mesa** referiu: Senhor deputado, peço que termine por favor. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira (PS)**: Então satisfaço-o desde já, terminei. -----

-----**Deputado Luís Dias (Coligação PSD/CDS)**: Eu gostava de saber qual é o enquadramento da última intervenção do deputado Aires Ferreira, não percebi se foi algum pedido de esclarecimento, se foi uma apreciação ainda da informação escrita do Presidente, ou se foi uma defesa da honra, que mais pareceu uma defesa da honra. -----

-----Visto isso, eu gostava de saber apesar de não ser do período desde a última reunião desta Assembleia até agora, ou seja, este valor transcende esse período, eu pergunto ao Executivo porque gosto de saber qual é a fotografia financeira neste momento do nosso Município. Pelo menos agora não é empolar mas explicam, é mais transparente e os valores parecem chegar pelo menos à Assembleia. -----

-----Gostava ainda de pedir um esclarecimento ao senhor deputado Aires Ferreira se, pelo que eu percebi, individualmente o senhor deputado admite que há estes valores de faturas sem compromisso – 325.000,00€; adjudicações sem compromisso – 353.000,00€. -----

-----Gostava de saber se admite então individualmente... -----

-----**Presidente da Mesa**: Senhor deputado, peço que se dirija à Mesa e não ao senhor deputado. -----

-----**Deputado Luís Dias (Coligação PSD/CDS)**: É um esclarecimento senhor Presidente. -----

-----**Presidente da Mesa**: Dirija-se à Mesa ou à Câmara. -----

-----**Deputado Luís Dias (Coligação PSD/CDS)**: Eu estou a pedir ao deputado porque falou em mim, já que me dirigiu a palavra estou a pedir-lhe um esclarecimento e ao mesmo tempo defender-me. -----

-----**Presidente da Mesa**: Eu imagino que o senhor deputado Aires Ferreira estará aqui na qualidade de deputado, não na qualidade de ex-presidente de Câmara. Obviamente que uma coisa... enfim a história das pessoas é história... isso é uma questão que reportaria a discussões anteriores. -----

-----**Deputado Luís Dias (Coligação PSD/CDS)**: Eu retiro o que disse. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Presidente da Mesa:** De qualquer forma eu daria a possibilidade caso o senhor deputado quisesse fazer uma curtíssima intervenção relativamente a esse ponto, se entender que o deve ou que pode dar um esclarecimento à Mesa. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira (PS):** Senhor Presidente da Mesa, em Abril vamos ter ocasião de apreciar as Contas de Gerência, apreciar tudo o que foi feito este ano. -----

-----**Presidente da Mesa:** Muito obrigado senhor deputado. -----

-----**Deputado António Alves Salema (PS):** Interveio sem o uso do microfone. -----

-----**Deputado Dr. António J. Salgado (Coligação PSD/CDS):** Ora bem, eu estou um bocado pasmado por dois motivos: primeiro, como ex-Vereador e, depois, vêm aqui falar em crimes quando entrega um documento com 325.000,00€ de faturas sem cabimento... Senhor Presidente, é crime público, o senhor Presidente está a tomar conhecimento disto só tem uma solução, exijo como membro da Assembleia Municipal que comunique ao Ministério Público a dar conhecimento disto, ele depois que se desenrasque. Eu é que não estou para ser digamos “cúmplice” de iluminados. Quem as fez que as pague. É só isso que eu quero dizer. -----

-----**Presidente da Mesa:** Muito obrigado senhor deputado, o Presidente da Mesa tomará as devidas providências de acordo com aquilo que é o seu entendimento. -----

-----**Deputado António Lopes (PS):** É um pouco desta discussão que aqui se fala e tem um pouco mais a ver com aquilo que eu penso. Obviamente que todos nós pensamos que os Municípios devem ter contas equilibradas e o mais equilibradas possíveis, mas no meio disto tudo o que conta são as pessoas e é a isso que temos que olhar, é olhar para as pessoas. -----

-----**Presidente da Câmara:** Pegando nas palavras do senhor deputado Sagué, a questão é mesmo essa, é olhar para as pessoas, e quanto ao resto tivemos aqui uma belíssima introdução do que é a Lei dos Compromissos e do que é a Lei das Finanças Locais. -----

-----Se me perguntarem se a Lei dos Compromissos é uma amarra à execução dos Fundos, eu próprio o digo na introdução que é. Nós andámos aqui uma semana para tecnicamente conseguirmos dizer que se nos pagarem 1.409.000,00€ e nós pagarmos 1.469.000,00€, que temos disponibilidade para fazer isso, mas temos que inserir isto num programa que é da Medidata, e isto é um problema por causa dos Fundos, depende da linha onde estivermos a colocar essa verba, e para não fugirmos aqui ao que o senhor deputado Salema falou, o mesmo se passou com todos estes valores que nós aqui elencámos, porque estes são aqueles que pelo volume são mais importantes, obviamente não vamos pôr que pagamos cinco mil a este, dez mil àquele. -----

-----Agora, também o que é verdade e provavelmente os Vereadores anteriores não teriam conhecimento é que existiam documentos diversos que são dívida no valor de 311.000,00€, que nem estavam lançados, nem comprometidos, nem cabimentados, e não faziam parte da lista que o anterior Presidente da Câmara me passou, e esses é que são o problema. Por isso,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

é que este orçamento, como eu referi, tem um milhão a mais do que o anterior, porque ninguém consegue controlar tudo, e para ver se de uma vez por todas fica tudo englobado na peça essencial que nós temos aqui que é o orçamento. -----

-----Agora, ninguém está aqui a empolar nada, estamos a dar é conhecimento à Assembleia Municipal do que temos. Aliás, como é de Lei deve-se fazer o levantamento de tesouraria e orçamental a 18 de Outubro neste caso e a 21 de Outubro, como se deve fazer a 31 de Dezembro e a 2 de Janeiro. Isto é obrigatório, está estabelecido na Lei e este Executivo vai fazê-lo e trará sempre à Assembleia Municipal, e daremos sempre este esclarecimento e o conhecimento a todos, porque se há uma coisa que nós vamos trabalhar e isso tenho a certeza com todos os senhores deputados é na clarificação das situações e no conhecimento que devem ter de todas as situações que o Executivo está a tratar. -----

-----**Presidente da Mesa:** Muito obrigado senhor Presidente da Câmara e é isso que esta Assembleia espera de si e do Executivo. Obviamente que apreciações sobre as Leis são sempre bem-vindas, todos nós temos ou podemos ter a nossa opinião, mas dura lex, sed lex, e nós temos de respeitar a Lei que existe seja boa ou má. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a recente atividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **PONTO 2 – PROPOSTA DA 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013 (3.ª ao Orçamento da Despesa e 2.ª ao Plano Plurianual de Investimentos). -**

-----Presente a proposta em epígrafe para aprovação, oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Aberto o período de inscrições, não houve intervenções por parte dos senhores deputados. -----

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para dar um esclarecimento, ainda que breve, sobre o assunto, tendo este referido: -----

-----Como já tive ocasião de informar este é um pagamento ainda do “Pagar a Tempo e Horas” que tinha duas fases, a primeira, era o pagamento às entidades bancárias, a segunda, o pagamento à Direção Geral de Tesouro e Finanças. -----

-----Tendo terminado em Julho o pagamento às instituições bancárias havia que se iniciar o pagamento à Direção Geral de Tesouro e Finanças. -----

-----Eu também era Vereador na oposição e também me passou, passou no orçamento, não foi orçamentado, daí a necessidade desta revisão para o orçamentar para fazer face ao compromisso pagando, sendo certo que já tivemos que negociar o pagamento de 16 de Dezembro para o dia 30 de Dezembro, e daí também haver os juros. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Presidente da Mesa:** Segundo julgo saber esta revisão orçamental é exigida pelo facto de não haver rubrica aberta apenas, não implica qualquer aumento orçamental, porque há uma transferência de verbas entre rubricas. Correcto? -----

-----**Presidente da Câmara:** O que nós temos que fazer é orçamentá-la no orçamento de 2013. -----

-----**Presidente da Mesa:** Eu sei senhor Presidente, contudo eu vejo aqui transferências de verbas de rubricas o que não implica aumento no orçamento. -----

-----Submetido a votação, registou-se o seguinte resultado: -----

	<b>Coligação PPD-PSD/CDS-PP</b>	<b>Partido Socialista (PS)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>28</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013 (3.ª AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **PONTO 3 – PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014, que incluem O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, O PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL, E O ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA.** -----

-----Presente a proposta em epígrafe para aprovação, oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Aberto o período de inscrições, registaram-se as intervenções dos senhores: -----

-----**Deputado António Alves Salema (PS):** Permita-me e peço desculpa de lhe dizer, eu acho que nestes pontos poderíamos ouvir primeiro algo do senhor Presidente da Câmara que tenha a informar acerca do assunto para depois nós intervirmos, porque há situações que o senhor Presidente antecipadamente pode explicar e que não têm depois qualquer intervenção dos deputados. Portanto, eu penso que o senhor Presidente da Câmara pode explicar este ponto, o que ele mais entender para nós depois intervirmos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Presidente da Mesa:** Senhor deputado, foi isso que eu entendi no ponto anterior porque me parecia uma documentação muito sucinta, este ponto parece-me que está suficientemente detalhado. Contudo eu remeto para o Plenário e pergunto se os senhores deputados entendem que o senhor Presidente da Câmara deve fazer uma intervenção inicial? -----

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que expôs o assunto, tendo este referido: -----

-----Este documento foi dos mais difíceis de apresentar, porque desde logo quisemos que ele fosse explícito, não conseguindo que fosse, perdoe-se-me a expressão, menos maçudo do que aquilo que é. É um documento iminentemente técnico, mas também tem um conteúdo obviamente político do que este Executivo pretende e quer fazer. Eu irei fazer só uma breve resenha de qual foi a nossa metodologia. Foi a apresentação numa reunião de Câmara com os Vereadores da oposição, e como estamos num quadro de incertezas sobre o que vai ser o Quadro Comunitário de Apoio e sobre o que é que nos pode trazer este chumbo do Tribunal Constitucional, e não sabemos também que medidas o Governo e a Troika irão aplicar que possam de alguma forma recair sobre as Autarquias, então, em conjunto com os Vereadores da oposição decidimos fazer o quê? Primeiro, que iríamos em termos de candidaturas assumir os projetos que vinham do anterior mandato; depois, ver dentro dos programas eleitorais que foram propostos à população para serem sufragados, a forma como é que podia haver coincidências entre o que a Coligação PSD/CDS e o Partido Socialista tinham proposto, chegámos a entendimento de projetos que são estruturantes para Torre de Moncorvo, um exemplo, o Heliporto, porque quer um e quer o outro dos candidatos o defendiam e decidimos fazer esta metodologia, em conjunto. -----

-----Tudo o que foi em termos de Associações houve um decréscimo nos subsídios de 10%, teve que haver, não tínhamos outra possibilidade, nós também o tivemos em termos de FEF e houve também uma marca em termos do social. Se repararem, temos dois grandes projetos estruturantes, um com a Fundação Francisco Meireles que é a luta pela inserção que tem a ver com medidas de combate ao desemprego, e outro com a Santa Casa da Misericórdia que é o “112 Social” que é a constituição de uma brigada camarária que possa fazer pequenas reparações em habitações de pessoas que estejam referenciadas como famílias de risco, nomeadamente carência económica ou com algum problema mesmo a nível familiar. A forma como decidimos fazer esta parte com a Santa Casa da Misericórdia é muito simples, é um contrato-programa com a EDP que a EDP só paga mediante a entrega de faturas, ou seja, o interesse daqui da Câmara também é um, temos necessidade de viaturas e conseguimos adquirir uma viatura para ser integrada neste programa, no final do programa a viatura é do Município. Todas as reparações que são feitas são através de faturas que são enviadas e a EDP faz a transferência para o Município, portanto, se chegarmos aos 90.000,00€ chegamos, se chegarmos aos 30.000,00€ chegamos, no orçamento estão 50.000,00€. -----

-----Houve uma exceção que foi com o Grupo Desportivo que o corte foi maior. O Grupo Desportivo no anterior mandato recebeu cerca de 224.000,00€, este ano irá receber 100.000,00€. Eu próprio tive uma conversa com o Presidente do Grupo Desportivo que seria



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

incomportável para a situação atual das finanças da autarquia, e para o ano provavelmente será mais reduzido. Este ano vamos apostar e alocar verbas ao setor social em detrimento do setor desportivo. -----

-----Nas restantes Associações foram todas contempladas com uma redução de 10%, e foi esta a metodologia que assumimos com os Vereadores da oposição. Se repararem, na votação há uma abstenção, porque entretanto a Vereadora Alexandra Sá veio assumir a posição de Vereadora (a Milú - Maria de Lurdes Mano Pontes pediu a suspensão do mandato), e como ela não tinha estado na negociação do orçamento ela própria pediu para se abster porque não sabia qual tinha sido a forma de negociar. -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): Obrigado senhor Presidente por estes comentários elucidativos, no entanto, aquilo que eu tinha inicialmente ao olhar para o orçamento me tinha suscitado dúvidas mantém-se, daí que mantenho a minha intervenção e basicamente para dizer duas ou três coisas mais de carácter genérico, digamos assim e, depois, algumas com mais algum detalhe que serão de resposta mais simples. -----

-----Relativamente ao aspeto mais genérico queria realçar que 78% das verbas do orçamento vão ser alocadas em ações e projetos. Aliás, isso também é referenciado na própria explicação do orçamento, e penso que isso é de realçar porque é necessário isso mesmo, é preciso fazer e continuar com esta atitude que é um pouco também admito que o anterior Executivo também fez muita coisa e, portanto, presumo que vem um pouco nessa linha também. -----

-----Quando tentei olhar para o orçamento e ver o equilíbrio das verbas alocadas a cada uma das diferentes rubricas, confesso que senti alguma dificuldade por falta de experiência, e quando tentei fazer esse exercício de transposição para aquilo que se passará no próximo ano, fiquei com a sensação que as verbas alocadas às funções sociais pareceu-me um pouco excessiva, e se me perguntar de onde é que as tirava e onde as colocava não sei dizer, mas se calhar era capaz de ir para o aspeto social neste momento referido, mas é uma mera constatação. -----

-----Relativamente à parte mais detalhada uma das dúvidas que me surgiu é no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, onde se fala em “Restaurante Week”. Não percebi muito bem qual é a atividade que o senhor Presidente da Câmara pretende fazer, eu gosto da atividade não é isso que está em causa, pergunto qual o alcance desta medida, e fazia aqui uma mera proposta ao senhor Presidente da Câmara que tirasse o anglicismo e que arranjassemos aqui uma fórmula também bonita para com o nosso português. -----

-----A outra dúvida que me surgiu era a EXPOTORRE, esta penso que está inscrita apenas até nas intenções plurianuais de investimento, portanto, será apenas uma intenção, mas gostava também que me fosse explicado concretamente qual é o alcance desta medida. -----

-----Quando olho para o PPI – Plano Plurianual de Investimentos, parece-me que o Centro de Artes e Eventos, onde coloca 3.500.000,00€, questiono-me se efetivamente esta verba é suficiente para pôr a funcionar este Centro. A ideia com que fiquei é que será um pouco curta, digamos assim. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Para terminar, queria realçar aqui um aspeto que é o aspeto do lançamento da 3.<sup>a</sup> Fase do Projeto da Ecopista. Eu vou dizer aqui publicamente e o senhor deputado Aires Ferreira sabe também qual é a minha opinião, eu acho que de facto quando este projeto foi lançado, que eu acho importante para o Município de Moncorvo, se devia ter começado precisamente por esta 1.<sup>a</sup> Fase, porque se nós Município de Moncorvo como todo o Nordeste Transmontano, se há coisa que nos falte e que precisamos é de gente cá, e se calhar gente a viver cá que ainda seria o melhor, mas este é que é o grande problema dos Municípios, neste momento se nós tivéssemos muita gente cá provavelmente estes problemas financeiros se calhar também não existiriam. Portanto, eu queria louvar esse aspeto, não sei se vai trazer gente para Moncorvo nem senão, se efetivamente surtirá esse efeito ou não, não sei, ninguém sabe, mas pelo menos cria-se potencial. Obrigado. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade** (PS): Senhor Presidente, eu queria saber quais são as suas ideias a respeito da Sociedade de Investimentos Turísticos a qual eu sempre fui contra. Queria saber como é que está a aquisição do Solar ou Casa dos Guerras inerente a esse projeto, se tem ideias de continuar ou não, ser esclarecido sobre isso. -----

-----A respeito da Ecopista do Sabor, eu sou exatamente o contrário daqui do meu amigo António. Acho que a Ecopista daqui até ao Larinho tem utilização e acho que devemos concentrar-nos em coisas que têm utilização. Do resto, dizia o Pai Nosso se não fosse ele e o Rosinha que é outro morador do Carvalhal, a virem de vez em quando com uma foice a cortar as silvas da Ecopista já se não passava lá, do Carvalhal até ao Larinho, quanto mais agora mais uma para o Pocinho. Eu penso que é um investimento que não será rentável e, depois, por falar em investimentos ao ver aqui ExpoTorre, Centro de Artes e Eventos e uma série de construções assim deste género, eu muitas vezes questiono-me. Às vezes vou ao Cineteatro por causa dos netos que me obrigam quase a ir, e verifico que são mais os funcionários que estão a dar apoio ao cinema do que os utentes, portanto, eu questiono-me se valerá a pena ter cinema nestas condições, porque é um peso muito grande para o Concelho. -----

-----Depois, eu estive na Biblioteca muitos anos como funcionário e verifico que de certo modo nós criamos monstros, porque mais estas casas todas qualquer dia estamos cheios aí de casas que depois é difícil aguentar. Eu passava na Biblioteca uma semana inteira sem aparecer um leitor, quer dizer, se as Bibliotecas servem para isso, então, como é que é, e agora falam aqui em construir mais um Centro disto mais um Centro daquilo, qualquer dia temos aqui a Vila cheia de casas desta natureza e sem qualquer serventia. Não sei. -----

-----A respeito da política social, eu não percebo qual é a mania de só puxarem para algumas Instituições. Eu pertenço ao Centro Social Paroquial do Larinho e fico espantado quando vejo uma Instituição de Solidariedade de Moncorvo a ir lá a fazer serviços que nós podíamos fazer perfeitamente, e connosco não fazem protocolos ou coisa parecida. Nós temos duas casas antigas que desejamos recuperar, temos mais um terreno que comprámos por 36.000,00€ ou 37.500,00€ que era para acrescentar e fazer iniciativas, queríamos integrar inclusivamente os miúdos, em vez de virem para Moncorvo para a pré-escolar ficarem por lá, mas não temos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

dinheiro e a Câmara connosco parece que não quer nada, só quer com os amigos ali de cima, lá saberão porquê. -----

-----Que realmente é preciso apostar agora no Baixo Sabor, mas também me questiono, nós aqui aprovámos uma moção por causa de uma estrada demorou meses a chegar lá e agora dizem-me que já estamos um bocado atrasados, mas eu acho que antes de mais nada é preciso realmente prestar atenção à Albufeira e fazer alguma coisa para que o turismo se desenvolva, mas ao ver aqui uma verba escrita também para atividades de turismo tão pequena, Comércio e Turismo – 59.000,00€, também me parece muito pouco. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira (PS):** A primeira questão é um alerta que é as votações, a certidão constante deste ponto não diz quem é que votou o quê. O senhor Presidente da Câmara disse aqui quem é que votou, mas isso deve constar na certidão. A certidão só não diz quem é que votou quando é por unanimidade. Esta certidão é omissa nesse ponto. -----

-----Agora, diz aqui na introdução do relatório que planear a um ano de distância é uma missão quase impossível ao contrário do que se passava há uns anos. Bom, infelizmente há bastantes anos que é uma missão quase impossível planear a um ano, e não quis prolongar o ponto anterior porque o que aconteceu pura e simplesmente, aquilo que são os funcionários que fazem para o bem e para o mal têm o elogio e têm também que lhes ser imputadas responsabilidades. De facto, aquela verba do “Pagar a Tempo e Horas” nunca foi alertado que haveria já pagamento ao Estado em 2013, pura e simplesmente, e a prova provada é que no meu discurso aquando da receção ao Presidente da República, este ano, em Moncorvo, levantei exatamente a questão do pagamento “Pagar a Tempo e Horas” porque há aqui uma questão, o Estado que corta dinheiro aos Municípios exige o reembolso no mesmo prazo de amortização que estava previsto há uns anos em situações financeiras completamente diferentes. Eu tive ocasião de dizer também à Secretária de Estado da Administração Local que estava presente, que também durou pouco tempo no cargo, não adiantou muito, e infelizmente eu penso que a Associação Nacional de Municípios não se preocupou com este assunto como devia. Agora, a prova provada é que eu disse nesse discurso que para o ano o Município de Moncorvo começava a pagar, portanto, eu nunca soube que iria pagar já este ano, houve uma deficiência, e isso também pode acontecer coisas dessas com este orçamento, não estamos livres disso. -----

-----Agora, de facto e compulsada a página 16 do relatório, nós vemos que não é nada de especial o valor do orçamento deste ano, agora eu queria chamar a atenção para o seguinte, é que há dois anos que empolam a média e porquê? Em 2010, porque havia o acordo da eólica integrou-se o valor da receita da eólica, portanto, disparou esse valor que eram três milhões e tal, e em 2011, porque foi integrado a verba do plano de saneamento financeiro, portanto, estes dois valores. Agora, repare-se que o valor do orçamento de 2013 é preciso recuar 10 anos para encontrar um valor inferior, isto permite-me duas conclusões: primeiro, ninguém pode dizer que o orçamento de 2013 foi um orçamento eleitoralista, foi o mais baixo desde 2003; segundo, o valor do orçamento para este ano não causa espanto, até poderia ser eventualmente mais elevado, eu não estive a verificar a questão das receitas. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Agora, congratulo-me com as candidaturas aprovadas que vêm na página 21 e que, nomeadamente há aqui três que eu acho muito importantes que terão sido aprovadas já neste mandato, que são o SAMA e ILUPUBDOURO. A candidatura ILUPUBDOURO foi apresentada salvo erro há dois anos, era para investir na questão da iluminação pública que é um dos pesos nos cofres municipais, são salvo erro – 400.000,00€/ano, era para diminuir a fatura energética, felizmente, foi aprovada; E, depois, a Modernização do Equipamento do Cineteatro, porque (António Júlio também não acredito nisso ainda por cima um filme para miúdos que estivesse assim tão pouca gente), por exemplo, eu sei que no último filme da programação ainda do mandato anterior o cinema encheu com a “Gaiola Dourada”, aliás, sei que o senhor Presidente da Câmara esteve lá e, portanto, é obvio que depende da programação. Agora, o Cineteatro tem um problema em termos de cinema, é que há cópias que já não se conseguem. Esta Modernização do Equipamento e esta candidatura tem a ver também para instalar uma máquina digital, porque há filmes que já não vêm a Moncorvo porque não há no formato de bobine, e depois há também a questão dos 3D. Portanto, se queremos manter o Cineteatro, esta é uma questão importante embora não seja até financeiramente a mais pesada, mas entendeu-se não avançar para a aquisição deste equipamento sem arranjar participação, porque isto também do meu ponto de vista é importante do ponto de vista do turismo. -----

-----Eu recordo as três perguntas sacramentais do turismo, é como chegar – e hoje a nível rodoviário estamos satisfatoriamente servidos; aonde ficar – e aí hoje Moncorvo está pior do que esteve há 10 anos atrás; e o que fazer – não há assim tanto que fazer em Moncorvo e, portanto, o Cineteatro é mais uma parte da oferta turística, como é a Ecopista. Eu estarei mais próximo obviamente da posição do senhor Tenente-Coronel, agora ponho é dúvida de que neste momento de 2014, e dadas as circunstâncias financeiras e a situação de crise seja uma prioridade, porque o troço que já existe já custa dinheiro a manutenção e é preciso mantê-la e, depois, esta ligação ao Pocinho ganharia muito, porque permitiria nomeadamente sair do barco ou sair do comboio e ir pela Ecopista, mas ganharia muito com a Ecopista toda. Ora, a menos que haja agora alteração com a alteração dos protagonistas de Freixo de Espada à Cinta e Mogadouro, até recentemente só a Câmara de Miranda do Douro é que estava recetiva a instalar a Ecopista. Portanto, sem Freixo, sem Mogadouro, é difícil ter a Ecopista do Sabor na sua extensão dos cem quilómetros, e nessa perspetiva eu duvido que neste momento o troço Pocinho – Moncorvo tenha perfeita utilidade. -----

-----Agora, na questão das Coletividades há cortes, mas também não é igual para todos, porque as Organizações de Lavoura têm mais do dobro do que tinham no orçamento de 2013, aumenta o valor. Segundo, a Fundação mantém-se igual. Lamento é os cortes nas Bandas, sempre ouvi dizer que era pouco, se possível quando fosse possível aumentar, não é possível aumentar, mas pelo menos manter-se. São duas Instituições perfeitamente sui-generis que fazem um trabalho importante, acho que cortar nas Bandas é pena. -----

-----Bom, uma vez que não tenho tempo, como há uma segunda fase de inscrições suspendo aqui, mas reservo o restante para a 2.<sup>a</sup> fase de inscrições. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Deputado Dr. António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): O quadro na página 10 acho que reflete praticamente tudo, ou seja, numa altura em que a crise social que se está a viver a Câmara estar com um plano de 72,8% em funções sociais, acho que lhe devemos dar o seu valor. -----

-----Em segundo lugar, o senhor engenheiro falou aí nas Instituições, só lembrar-lhe que no orçamento da despesa, código 08.07, temos na rubrica – Instituições sem Fins Lucrativos – 267.800,00€, e temos mais 552.550,00€, no código 04.07. Por isso, acho que estamos a falar em termos de 800.000,00€. -----

-----Assim por alto uma coisa que me preocupa um bocado é um valor que está aqui, ou seja, juros e outros encargos da dívida pública – estamos a falar em 800.000,00€, e isso acho que é extremamente preocupante. De resto, em termos globais penso que os documentos estão reais, são os possíveis de acordo com a crise que estamos a atravessar e, nomeadamente acho que são um bocado arriscados, como se costuma dizer – não sabemos o dia de amanhã. -----

-----**Deputado Luís Dias** (Coligação PSD/CDS): Gostava de felicitar o Executivo pela diminuição da receita corrente, ou seja, o orçamento. Visto do ponto de vista do CDS/PP está muito bem feito, e gostava de questioná-lo como poderemos seguir os timings de execução das várias propostas que pôs neste documento. Obrigado. -----

-----**Presidente da Câmara:** Vou começar por explicar por tratar o senhor deputado António Manuel Lopes por Sagué, mas quando o pseudónimo ultrapassa o homem é sempre bom e por isso não é uma forma de o diminuir é sim de o elogiar, porque é sinal pelo menos de que conheço a sua obra e que a leio. -----

-----Estou de acordo consigo quanto ao anglicismo do “Restaurant Week”, só que isto tem uma premissa por trás que é o chamado turismo gastronómico e de quintas, e vou explicar o que é. A Câmara tem um conceito que é todas as quintas do Douro Superior que estejam sediadas no concelho de Torre de Moncorvo, que possibilitem entre todos uma ligação em que se um permite que haja dormidas, o outro dá-lhe um voucher de 10% de desconto, por exemplo, num passeio de barco. Isto porquê? Porque temos quintas aqui em Moncorvo belíssimas, mas estão de costas voltadas uns para os outros, não conseguem organizar um fim-de-semana que seja em comum. Então, a ideia foi organizá-los, sentarmo-nos com eles e dizermos meus senhores, nós temos estas atividades, o que é que vocês querem, sendo certo que temos que tirar partido do Douro que está aqui ao lado e do turismo. -----

-----O Município candidatou-se a uma coisa que se chama “Município Eco XXI” que tem a ver com o que poderá vir a ser o Quadro Comunitário de Apoio, e também com o que poderá vir a ser em termos de filosofia do ICNF a questão dos grandes lagos do Sabor em termos de ecologia. Reunimos, estivemos todos e a conclusão a que se chegou é que este turismo será mais virado para as pessoas estrangeiras que vêm de barco do que propriamente para as pessoas da região. E, então, como já existem os “The Douro Boys” que também serão uma parte ativa neste esquema do “Restaurant Week”, em consenso com os privados e a Câmara decidimos dar-lhe este nome. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Já o produto “made in Moncorvo” é da autoria da Câmara, será o site e a bolsa de produtos que a Câmara está a fazer em termos de divulgação dos produtos do concelho de Torre de Moncorvo, que terão uma certificação e serão expostos na bolsa como os produtos “made in Moncorvo” e também para dar conhecimento através da Internet para exportação. Mas eu não vejo problema nenhum em passarmos o “Restaurant Week” para – Semana dos Restaurantes Moncorvenses – uma coisa que seja portuguesa. O que é verdade é que não é tão apelativo, tão apelativo para onde as quintas querem chegar, só por isso, mas não vejo problema nenhum aí, eu quero que eles estejam com o Município, que não estejamos de costas voltadas e consigamos dialogar na promoção dos excelentes produtos que o concelho de Torre de Moncorvo tem. -----

-----Depois, quando me diz, o Centro de Artes e Eventos – 3.500.000,00€ é curto? É curto. Mas estamos a falar também de um investimento que só com um co-financiamento e numa perspetiva que agora estamos a começar a discutir dentro do próprio Baixo Sabor poderá ir para a frente. Nós aqui estamos com aquilo que poderá ser uma participação eventual do Município, só que aqui temos duas questões técnicas que é saber se o Fundo do Baixo Sabor é compatível com uma candidatura ao PRODER, estamos com pareceres, uns dizem que não, outros sim, andamos neste problema e nós abrimos a rubrica com este valor. -----

-----A EXPOTORRE é completamente diferente, é um projeto que tem a participação da ACIM. Será a parte da Fonte Carvalho e que a ACIM irá candidatar, nós aqui somos só um parceiro e, portanto, esta parte está mais que uma Entidade, a Câmara é simplesmente um parceiro, sendo certo que quer um projeto quer o outro, um no valor de 304.000,00€ e outro no valor de 50.000,00€, já foram pagos com as contrapartidas das eólicas, estamos a falar de investimentos com contrapartidas das eólicas no valor de 1.000.000,00€ que já foi gasto. O Parque ainda não está cá, eu ainda não tive oportunidade de falar com os senhores da empresa Island, estou à espera, ando a tentar contatar, mas não sei também com o frio que assola o Continente Europeu provavelmente ainda não chegaram a Torre de Moncorvo. Mas o que é verdade é que 1.000.000,00€ já foi gasto em determinadas contrapartidas e estes dois projetos foram através dessas contrapartidas. A ideia quer de um quer de outro seria para posteriormente fazer uma renovação em todo o espaço do Largo da Corredoura. Temos ali gravíssimos problemas quer com o Pavilhão, quer com a Clínica que está lá, quer com o Pátio das Associações, pois a cobertura é feita em fibrocimento e com problemas de amianto. A ideia era se conseguíssemos construir estes dois equipamentos, não será provavelmente neste mandato, este era um compromisso que teria que ser a longo prazo, conseguirmos tirar também o que está ali no Largo da Corredoura. Vai haver, segundo dizem, também Fundos Comunitários para todas as infraestruturas que ainda tenham a tal substância de amianto, o Município está atento para se candidatar a elas se houver possibilidade. -----

-----A 3.ª Fase da Ecopista – ligação ao Douro. Eu concordo inteiramente com o que disse. O Douro tem que ser a nossa ligação, o Douro é neste momento a auto-estrada mais importante em termos turísticos do Nordeste e principalmente aqui do Douro Superior, e nós temos condições para chegarmos a diversos tipos de turismo. Se o “Restaurant Week” tem um destino preferencialmente para pessoas de média-alta possibilidade financeira, a Ecopista tem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

em vista pessoal mais jovem, aquele que quer vir de mochila pela Ecopista acima e ficar, por exemplo, se conseguirmos num hostel que poderá perfeitamente ser aqui esta estação de Torre de Moncorvo a preços diminutos – 10,00€ – com direito a um banho e a ter um beliche, este é o turismo alvo que pretendemos com esta Ecopista. Mas, e não saindo da Ecopista, aproveitando, quando o senhor deputado António Júlio Andrade diz que a Ecopista está cheia de silvas, eu concordo, eu ando por lá, mas certamente que o senhor Presidente da Junta do Larinho estará todo contente por ela estar cheia de silvas, porque fazendo um protocolo com a Câmara Municipal como temos intenção com outras Juntas, será uma forma de receita para a própria Junta. Agora, eu vou dar um exemplo, no mandato anterior, foi plantada uma série de vegetação autóctone que os funcionários da Câmara chegaram lá limparam tudo, o que foi plantado e o que tinha crescido. Ora, o que se prevê para este ano é a Ecopista ser alocada às quatro Juntas de Freguesia por onde a Ecopista passa, e serão elas as responsáveis nos mesmos termos em que as outras Juntas têm protocolo para as bermas. Por isso, ao dizer que concordo consigo porque aquilo está cheio de silvas, o Presidente da Junta do Larinho está agradecido por elas lá estarem, porque assim consegue fazer o protocolo com a Câmara Municipal. -----

-----Quanto à Sociedade de Investimentos Turísticos e à Casa dos Guerras. A Sociedade de Investimentos Turísticos, como sabe houve uma deliberação do anterior Executivo para vender as participações sociais. A contrapartida seria os sócios que quisessem comprar pagarem o investimento inicial da Câmara, ou seja, o valor das quotas no valor de 20.000,00€ e assumirem todos, as prestações suplementares em dívida. Eu votei a favor, aliás, penso que foi por unanimidade, só que pedi o processo agora para negociar e quando ia negociar para a realização do contrato-promessa, eis senão quando, tal como está aqui a porta da traição do Castelo, senti-me atraído, e provavelmente o senhor ex-Presidente também, porque acredito que não tenha conhecimento disto, que a Câmara de Torre de Moncorvo ao invés dos compromissos que tinha assumido com outras entidades e não cumpriu, com esta cumpriu todos os pagamentos suplementares e vamos em 66.000,00€. E a verdade é esta, é que quando foi aqui dito, disseram-nos que não tínhamos cumprido, só tínhamos feito uma prestação suplementar de 8.000,00€. Antes de assinar o contrato-promessa pedi o processo todo e efetivamente vem lá a deliberação de Câmara com essa informação, mas podem dizer, este agora desconfia de tudo e pede tudo, pedi tudo o que fosse feito em termos de pagamentos a esta Sociedade e descobri que tínhamos feito 66.000,00€ de pagamentos. Então, vou levar a reunião de Câmara para isto ser novamente reapreciado, porque fomos enganados com a informação que nos foi dada. E aqui também quero salientar que nenhum membro do Executivo estava presente nas Assembleias-Gerais da Sociedade. Portanto, a minha intenção como sempre foi desde o início – votei contra, acho que a Câmara não tem vocação nem deve estar numa participação social numa Sociedade que tem tendência a ser privada e, portanto, quando pensámos que tínhamos desfeito o nó, eis que nos surge um pior, porque a informação que nos foi dada para deliberarmos era errada. -----

-----Quanto aos protocolos que temos na parte social, um foi mantido que foi com a Fundação, e outro é um protocolo novo mas que tinha que ser com aquela Entidade, porque quem dá o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

dinheiro e quem escolhe é a EDP. A EDP o que é que tem? Tem um Fundo, aquele Fundo próprio para aquilo. Agora, a Câmara está aberta a qualquer protocolo, como viram a percentagem alocada à parte social é o grande bolo, portanto, estaremos sempre abertos, mas do Larinho, nestes 87 dias, ainda não nos chegou nada do Centro Social, mas estamos abertos ao que seja em prol da população, independentemente donde seja, estamos abertos a isso e, portanto, serão sempre bem acolhidas as propostas que nos quiserem fazer nesta parte do social. -----

-----Quanto ao conselho que foi dado pelo senhor deputado Aires Ferreira é verdade, nas certidões devia vir quem votava, mas na minuta da ata quando foi aprovada estava que a abstenção era da Vereadora Alexandra Sá, a qual na última reunião pediu para ser retirado que era ela quem se abstinha, com a declaração de voto – por não ter estado presente nas reuniões anteriores. O que é verdade. -----

-----Quanto ao orçamento mais baixo, obviamente que é senhor deputado, mas se lhe somarmos 1.700.000,00€ já vem quase ao valor deste. É assim, basta uma conta de somar e passa os 17.000.000,00€. -----

-----O cinema. Estamos também em negociação com o fornecedor dos filmes que por incrível que pareça há fornecedores que conseguem ter os filmes mais baratos do que a própria produtora, mas mais baratos mesmo. Nós gastamos em média por cada filme (para terem uma ideia) cerca de 400,00€, com isto já está os direitos à Sociedade de Autores, os transportes, mais o aluguer do filme que anda entre os 250,00€ e os 350,00€. Neste momento estamos a fazer um contrato em que já com tudo incluído andar por volta dos 300,00€ e a oferta de dois filmes, saímos foi da produtora. É um problema muitos filmes já não estarem no formato de 35mm, temos que renovar e, por isso, no Baixo Sabor agora está aprovada já uma verba de cerca de 44.000,00€, sendo que o necessário para darmos um arranjo global ao Cineteatro são necessários 72.000,00€, e alguns com erros crassos de pessoas que trouxemos para cá para estarem a subentender projetos do quais não sabiam o que é que se passava, mas, pronto, foram decisões, correu mal, vamos ver se agora corre melhor. -----

-----Quanto às Coletividades. As Associações de Lavoura a todas retirámos 10% como fizemos a todas as outras, e fizemos isto conscientemente que todos temos que suportar o corte que também é infligido ao Município. Todas elas estão com um corte de 10% e modificámos a forma de atuar. Até agora as deliberações do Executivo era, atribui-se 2.000,00€ à Associação X quando houver disponibilidade, e aí entrávamos outra vez na velha questão, disponibilidade do quê? Disponibilidade de fundos. Ora, este Executivo quando tiver que entregar e assinar um protocolo para entrega de verba é a pagar no dia X, se não houver, não há e, portanto, não vamos estar aqui para dizer que damos subsídio a A, B, C ou a D e, depois, não a entregar, porque a maior parte das Associações de Lavoura ainda não receberam (para não dizer a totalidade) o que foi deliberado no ano anterior. O Executivo se deliberar o mesmo a entregar os 2.000,00€ que eram neste caso reduzidos os 10%, não vamos entregar 2.000,00€, se quiser cumprir com a palavra do Município que deverá a ser a primeira pessoa de bem, tenho que lhe pagar 4.000,00€. Portanto, ainda estamos a negociar isso se vai



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

haver ou não, senão não vale a pena fazermos protocolos a dizer se pagamos ou não pagamos, temos que ser realistas e temos principalmente de pensar que o beija-mão acabou. É assim que tem que funcionar. -----

-----Quanto às Bandas. As Bandas é à parte, o senhor deputado Aires Ferreira, sabe quanto eu me batia pela Banda da Lousa até que foi extinta e também não fazia espetáculos. O que é certo é que eu já reuni com a Direção das duas Bandas de Carviçais e do Felgar, e chegámos à conclusão de uma coisa, as Bandas têm que fazer pelo menos dois espetáculos gratuitos, estão aqui elementos das Bandas, o que é certo é que as Bandas vinham tocar no 19 de Março e no 15 de Agosto, eram pagas pelo serviço prestado, e também porque nunca tivemos a coragem de assumir que o Cineteatro não pode ser só para as atividades que lá estão impostas, se calhar um encontro de Bandas no Cineteatro ou um mês de Bandas no Cineteatro, permite que as Bandas façam a contrapartida desse protocolo com os espetáculos gratuitos, e é isso que queremos fazer. -----

-----Agora, esta redução teve a ver com assuntos mais graves que não me são permitidos e peço desculpa de neste momento dar conhecimento à Assembleia Municipal, e tem a ver com problemas de funcionamento, problemas de concretização de protocolo, só que como não estou autorizado a poder falar e como estou numa situação em que a posição em que fui colocado também me obriga a estar calado, e isto foi logo na 1.ª semana de Município, não posso dar mais esclarecimentos. Quando for liberto dessa posição em que estou neste momento terei todo o gosto em informar a Assembleia Municipal do que é que se passa. -----

-----Quanto à pergunta formulada pelo senhor deputado Luís João, este Município criou já nas obras particulares uma coisa que é complicada que é isto, neste momento se forem lá tem lá um placard que a informação não está prevista na Lei que é – na entrega de projetos devem preferencialmente vir já acompanhados com os pareceres das entidades externas. O pedido dos pareceres das entidades externas é competência da Câmara Municipal, mas o que é que resulta desta espera? Os técnicos nos gabinetes fazem os projetos, metem o projeto na Divisão Técnica e, depois, vêm os requerentes – então o meu projeto a Câmara tem-no aí parado – e não o tem parado, só que está à espera ou do parecer da entidade A, ou da B, ou da C, ou da D, e enquanto não derem esses pareceres nós não podemos fazer nada. O que criámos? Um nome de utilizador e uma senha. As pessoas entregam o projeto, cria-se logo ali um nome de utilizador e uma senha para eles próprios acompanharem o evoluir dos projetos e sabem que não é a Câmara que o tem parado, sabem que está ou na Direção da Cultura do Norte, ou que está para um parecer do ICNF, ou que está para um parecer do Douro Vinhateiro, o que for, mas as pessoas têm o controle do seu processo. -----

-----Aqui a forma de o fazermos será trazer todas estas pretensões às Assembleias Municipais e isso será o resumo que temos que fazer em cada Assembleia Municipal, trazer o que é que já concretizámos, o que não concretizámos, o que pretendíamos fazer mas não conseguimos pelas questões diversas que hão-de surgir no decorrer do mandato, mas virá sempre um mapa-resumo do que estamos a fazer, ou seja, da própria atividade que a Câmara desenvolveu ao longo do período que medeia umas Assembleias Municipais das outras. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Penso ter respondido a todas as questões, não sei se ficou alguma. -----

-----**Presidente da Mesa:** Obrigado senhor Presidente. Haverá uma segunda ronda, se ficar provavelmente será questionado.

### ----- **2.º Período de inscrições:** -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): O senhor Presidente da Câmara falou em beija-mão. Eu lembro-me que a primeira Organização de Lavoura que este ano teve a atribuição de subsídio foi uma Organização que eu nem sei bem o nome, confundo, mas que é a organização da amêndoa de que é Presidente da Direcção a senhora Eng.ª Piedade. A senhora Eng.ª Piedade nunca me beijou a mão, pelo contrário, nós éramos mais de andar à canelada, portanto, nunca houve aqui qualquer favoritismo nas Associações de Lavoura na atribuição dos subsídios. -----

-----Agora, a decisão – sujeito aos Fundos Disponíveis – era, obviamente para não pesar esses subsídios, porque por vezes eram precisos Fundos Disponíveis para obras e outras despesas e, portanto, quando havia possibilidade de pagar os subsídios integravam-se nos Fundos Disponíveis. -----

-----Agora, acerca das Bandas há aqui um debate muito interessante, pelos vistos eu pensei que já estava feito. Queiramos ou não a Vila de Moncorvo não tem apetência para Bandas. Eu devo recordar que a Banda de Carviçais tem um CD gravado, a Banda do Felgar tem um CD gravado, foram editados pelo Município de Moncorvo e gravados em 2005, no Cineteatro. Não fora as pessoas das próprias povoações que vieram a assistir o Cineteatro estaria às moscas. O 2.º Encontro Transmontano-Duriense de Bandas foi em Moncorvo, estiveram aqui mais de mil elementos, estiveram não sei quantas Bandas, às sete da tarde havia cinco palcos em simultâneo, às sete da tarde à frente de cada palco estavam os da própria povoação, por exemplo, a Banda de Carviçais estava aqui na Praça e quem estava ali a assistir eram todos de Carviçais, às sete da tarde, estávamos em Maio, não estava frio. Agora, eu acho que um Encontro de Bandas não tem que ser forçosamente na Sede do Concelho e que pode ser feito nas Freguesias que têm mais apetência para isto, porque também recordo relativamente à Lousa, o último ano que a Banda da Lousa recebeu o financiamento igual a Carviçais, igual ao Felgar, já não existia a Banda, e a Câmara continuou mensalmente a atribuir o subsídio, só já no final do ano é que vim a saber que a Banda já não existia. Estivemos a contribuir para uma Banda que não existia. Isto aconteceu.

-----Agora, eu não sei a que é que se refere – problemas no Cineteatro – o que correu mal. Eu sei alguma coisa, se se refere a isso é realmente uma questão de projeto e assumo que há relatórios técnicos... que impõem obras de correção no Cineteatro. Foram feitas várias, há uma questão que nunca foi resolvida e deliberadamente, que é o seguinte e permitam-me que explique: pretendem criar uma cortina corta-fogo sobre a área do palco, o que significa na prática dar cabo do palco, quer dizer, ali uma coisa de metal vai dar cabo daquilo, e isso realmente não foi feito. Há outra coisa e também há efetivamente uma deficiência de projeto, que é assim: a ideia era engraçada que era por baixo do palco estar um armazém, o sub-palco



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

é um armazém, a ideia não me parecia má. De facto, vem a Inspeção e diz – não pode ser, só pode estar debaixo do palco o que vai ser utilizado no próprio espetáculo que estiver a ser efetuado. Não foi cumprido. Está lá armazenado o material da Sabor Artes que é imenso desde a bateria às cordas todas, mas por causa desse armazém é que foi adquirida que é património da Câmara aquela casinha em frente. Não houve dinheiro, não houve grande vontade também, mas essa casinha foi adquirida para instalar o armazém do Cineteatro por causa dessa questão técnica de não autorizarem a utilização do sub-palco como armazém. Agora, o facto é que há estas questões, se é a essas questões a que se refere estamos de acordo, agora também sublinho que o Cineteatro foi inaugurado há oito anos e entra-se lá como se tivesse sido inaugurado há uns meses, claro que teve que se impor regras, ainda me lembro da discussão no Executivo, porque havia quem achasse que devia haver pipocas, foram proibidas as pipocas e não se estragam as cadeiras, as cadeiras estão impecáveis, oito anos e na parte pública está impecável. -----

-----Também queria referir a questão do milhão de euros das eólicas. É verdade que se fizeram e, aliás, nem de outro modo nos podíamos meter com o Arqt.º Souto Moura, metido de outro modo, por uma questão financeira, porque em termos de arquitectura acho que ninguém tem dúvidas. Bom, a contar efetivamente com as contrapartidas das eólicas é um facto que, aliás, estiveram previstas no orçamento de 2010, agora atenção, esses valores estão pagos, ou seja, agravaram porque entretanto não se pagaram outras coisas ao longo destes anos a dívida da Câmara, mas estamos a falar há dois / três anos atrás, que significa que no dia em que na base deste concurso o Parque Eólico for para a frente, esse dinheiro é limpo. O restante está consignado a determinados investimentos, esse é limpo para a Câmara, é líquido, pode utilizá-lo onde entender, portanto, é uma vantagem e não uma desvantagem. Neste momento é uma vantagem se realmente o Parque Eólico for para a frente, eu não sei sequer se o processo de Avaliação de Impacte Ambiental já foi desencadeado. -----

-----Bom, os assuntos que eu queria referir há pouco tem a ver principalmente com um documento que está na página 22 e que nem sequer é um documento digamos obrigatório, portanto, não faz parte dos documentos digamos que serão votados, mas que do meu ponto de vista é essencial, porque aqui espelha-se um pouco as prioridades não só para o próximo ano, como também porque condicionam anos seguintes, e nesse aspeto eu queria chamar a atenção do seguinte: o Pavilhão de Eventos pode ser, aliás, esse projeto de especialidades está feito com a legenda da Câmara, pode ser candidatado pelo Município com a vantagem da taxa de participação, porque o Centro de Artes e Eventos chegou ter uma participação aprovada numa candidatura da ACIM só que era de 50%. Ora, o Pavilhão de Eventos e as Associações não têm acesso às participações que os Municípios hoje têm – 80% / 85%. O Pavilhão de Eventos estamos a falar de um investimento de 800.000,00€ e que fica feito e cumpre a função. O Centro de Artes e Eventos tem um orçamento superior a cinco milhões, três milhões e quatrocentos era a 1.ª fase que é a construção civil que não permite a utilização, e recorro que há quatro anos o senhor Dr. Nuno Gonçalves achava que não se justificava porque o Centro de Artes e Eventos era a “menina dos meus olhos”. Agora, na atual conjuntura e na atual necessidade que Moncorvo tem de ter um Pavilhão onde possa realizar Feiras



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

económicas e outras atividades, acho que faria sentido o Município candidatar ele próprio o Pavilhão de Eventos. -----

-----Para terminar mesmo só duas coisas: Primeiro, lamentar que não estejam previstos os GAC's que uma das maiores asneiras no mandato anterior foi fechar os GAC's; Segundo, este orçamento tirando alguns valores e uma dúzia de rubricas novas em termos de rubricas são as designações do orçamento de 2013. -----

-----Agora, nas transferências de capital para as Juntas de Freguesia o valor de 500.000,00€ estava em 2013, mas em 2013 havia no início do ano compromissos por pagar de 80% – cerca de 400.000,00€ – que já eram deliberações da Assembleia Municipal de 2007 e 2008, com protocolos assinados, por exemplo, com a Junta de Moncorvo havia um compromisso de 100.000,00€ que agora já sobrou 25.000,00€. Só Carviçais eram cento e tal mil. Ora, esses compromissos estão pagos, hoje, os compromissos são menos de 10% desse valor, portanto, aqui nestes 500.000,00€ para transferências de capital para as Juntas de Freguesia, não é para pagamentos de compromissos existentes, é claramente uma opção de política que eu acho estranho o pouco valor dado os cortes numa série de outras rubricas. Acho que é uma boa política delegar nas Juntas de Freguesia, agora de uma forma transparente e criteriosa. ----

-----**Deputado António Lopes** (PS): Eu já assumi perfeitamente a identidade do Sagué, estou perfeitamente à vontade com isso. -----

-----Relativamente ao anglicismo eu compreendo também a posição do senhor Presidente da Câmara, nós somos bombardeados todos os dias com o inglês que de facto nos soa melhor ao ouvido a palavra em inglês do que a palavra em português, mas era um mero formalismo, acho que se defendermos todos e todos nós defendemos a nossa identidade transmontana de uma forma... acho que também devíamos começar pela língua. Agora, eu compreendo que em termos turísticos é mais apelativo, compreendo perfeitamente isso. -----

-----Relativamente à questão ainda da 3.ª Fase da Ecopista – ligação ao Pocinho e para responder ao deputado Aires Ferreira, se este projeto for feito, se Moncorvo tiver benefícios, se conseguir trazer cá gente, creia que na altura se calhar Freixo de Espada à Cinta e Mogadouro vão mudar de posição, e se calhar vão querer completar depois o projeto. Era só. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): Senhor Presidente, só uma brincadeira, eu também acreditei nisso há anos quando avançamos com a Ecopista, quando chegasse a Carviçais os de Freixo avançavam. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade** (PS): Posso parecer um troglodita, mas considero que a tal história – como chegar, onde ficar e o que fazer – no que fazer há coisas fantásticas. Também trabalhei aqui no Turismo de Moncorvo, fui eu que inaugurei o Posto de Turismo como funcionário, e sinceramente todos os dias me via aflito porque apareciam turistas e diziam assim: Eh pá, então, mas onde é que fica esse cemitério romano de 14 sepulturas a que chamais vós o Olival da Ola? E eu dizia: olha passas ao lado está a 50 metros, só que é impossível explicar-te daqui; Então, onde é que ficam as serpentes do Baldoeiro? Passas ao



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

lado está a 50 metros, mas é impossível explicar-te; Então, onde é que fica o Fojo do Lobo, em Felgueiras? É difícil, é impossível explicar-te; Como é que hei-de chegar ao “castro” da Cigadonha? É impossível explicar-te daqui. Ora bem, aquilo que eu considero realmente importante, barato, fácil, é a definição dos tais circuitos pedestres, agora já pela Barragem do Sabor, por Felgueiras ou pelo Reboredo, é a indicação desses pontos onde os turistas procurem e querem ver, é isso que fomenta o turismo, porque no dia em que disserem que só há dois conjuntos do lobo neste País, um no Gerês e outro aqui, as pessoas vão lá, é preciso indicá-lo. -----

-----Senhor Presidente da Câmara, posso não me ter explicado muito bem, mas quando eu falei no princípio realmente o Centro Social do Larinho ainda não apresentou proposta nenhuma, mas por exemplo o tal protocolo (não sei como é que lhe chamou aqui) para fazer pequenas reparações do Centro Social do Idoso e isto e aquilo e não sei que mais, e porque não com as Juntas de Freguesia? Portanto, era nesse aspeto. -----

-----E, claro que eu nunca votarei a favor deste orçamento ao ver obras como por exemplo o Museu aqui, que eu sempre fui contra, acho que é um buraco apenas. -----

-----**Presidente da Câmara:** Depois do que ouvi estou certo que virá alinhar depois de ver o que vamos fazer aqui junto do Castelo. Estou certo disso. -----

-----Quanto aos percursos pedestres eles são também prioritários, por isso a Ecopista é essencial, porque sairão muitos da Ecopista. A ideia é integrar quem ande na Ecopista com informações sobre caminhos pedestres. O que fazemos já hoje na Rota da Cigadonha, em Carviçais, que se possa fazer com uma série de percursos, daí ninguém reparou, mas também com o PARM tivemos um aumento de capital, porque o PARM vai cooperar com os serviços florestais da Câmara para implementação dos percursos pedestres, alguns já estudados e outros que o PARM já tem cartografado para começarmos no próximo ano a fazê-los. A Ecopista é neste sistema que surge. -----

-----Deixe-me só fazer uma correção, não respondi a tudo, o senhor deputado Aires Ferreira falou na anterior intervenção sobre os Municípios, eu também fiquei surpreendido com uma coisa, o senhor deputado sabe muito bem que eu sempre fui a favor do Município de Torre de Moncorvo juntamente com os outros Municípios de intentarmos uma ação contra a REFER e contra a CP, por uma questão muito simples. Se nos expropriaram para nos prestarem um serviço e depois deixaram de o prestar, venderam a quem quiseram os carris, não disseram nada às Câmaras nem às populações, então nós não temos legitimidade para dizer – vocês expropriaram-nos de uma coisa ao preço que quiseram e agora não estão a prestar o serviço? Não devem reverter para a entidade gestora que será a Câmara neste momento? Bom, eu propus na última reunião da Associação de Municípios, estive com os Presidentes do Douro Superior nos quais ainda se inclui Miranda do Douro, e o Presidente de Miranda do Douro disse isto de uma forma clara – nós estamos a negociar as obras e a utilização sem haver contrapartidas financeiras do Município – e eu fiquei ali isolado, porque o único que paga neste momento e que tem as coisas em condições é o Município de Torre de Moncorvo, e pagamos as infraestruturas, ou seja, a Ecopista em si por quilómetro, pagamos as instalações de que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

somos nós que fazemos as obras e o que temos é um contrato que reverte para a REFER e para a CP. Todos os outros, pelo menos, Miranda do Douro foi assim que me informou, está a negociar gratuitamente, e eu pedi através da Associação de Municípios do Douro Superior para termos uma reunião os cinco Municípios conjuntamente com a REFER e com a CP, não está aqui um a pagar, a criar infraestruturas, e os outros a beneficiarem gratuitamente. Portanto, esse também é um ponto que eu gostava de chamar a atenção. -----

-----Outro que gostava também de chamar a atenção é que os GAC's estão previstos e desde logo na página 14 das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em que diz: Destaca-se a aquisição de uma viatura no âmbito do Programa "112 Social"; Conselho Municipal do Idoso; Gabinete de Apoio ao Cidadão; e Gabinete de Apoio à Família. E, depois, a Criação do Gabinete de Apoio à Habitação e Reparações de habitação, porque é essencial. A Câmara Municipal é proprietária de alguns imóveis para a qual não tem tendência para ser proprietária, o ideal seria ter dois / três, tem problemas no arrendamento porque quando é preciso fazer obras somos nós que temos que gastar o dinheiro, e não temos vocação para isso, e daí também a criação deste Gabinete. Isso está previsto, por certo passou, mas está previsto. Eu também como o senhor deputado disse, entendo que os Gabinetes de Apoio ao Cidadão são uma forma de descentralização, e uma forma também de fazer com que as Freguesias estejam imbuídas e inseridas no espírito que a Câmara tem de luta também contra a retirada dos próprios serviços. -----

-----Agora, quanto à transparência rigorosa? A transparência rigorosa faz-se a partir do momento em que com os Presidentes de Junta de Freguesia se sabe quais são as urgências e o que querem fazer na sua Freguesia e nos comprometemos com eles. Isso é que é transparência rigorosa e vamos trazê-lo aqui. Não vai haver nenhuma obra de última hora, não vai haver nenhuma obra que não seja trazida ao conhecimento da Assembleia Municipal. E se bem se recorda o senhor deputado, na minha tomada de posse disse que a partir daquele dia acabava-se a Coligação e o PS, passámos todos a ser Moncorvenses. E desde logo as Juntas de Freguesia são o principal apoio que a Câmara Municipal tem. Eu não conheço qual é o problema da Cardanha e da Adeganha como o Presidente da Junta conhece. Eu não conheço qual é o problema do Larinho como o Presidente da Junta conhece. Daí termos que lhe dar os meios para efetivamente eles poderem produzir os serviços, porque eles são tão cidadãos eleitos como nós. Portanto, essa transparência rigorosa pode estar ciente que será escrupulosamente cumprida. -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): Foi esquecimento da minha parte nesta segunda intervenção. Do tal detalhe que eu falava no início da minha primeira intervenção, ressaltou-me também ao ler as Grandes Opções do Plano e Orçamento, uma placa informativa. Eu sinceramente já não sei onde é que vi, mas havia um projeto qualquer de aquisição de uma placa informativa... placard, exatamente, e acho que havia 30.000,00€ para este placard, e atendendo aos condicionalismos todos questiono esta questão só. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Presidente da Câmara:** O nome técnico daquilo é Vídeo mapping e nós pusemos em português para não utilizar tantos anglicismos. É uma candidatura da qual o anterior Executivo decidiu desistir e que nós agora também com novas modalidades de concurso, decidimos novamente reativar. São aqueles mapas grandes com leds e que projetam a atividade do Município. O valor de 72.000,00€ são dois, mas nós achamos que para Torre de Moncorvo um chega e, portanto, como é uma candidatura só será adquirido no caso de ser aprovada. -----

-----**Presidente da Mesa:** Relativamente à questão do “Restaurant Week”, se me permitem uma pequena opinião, obviamente que eu por todas as razões e mais uma gostaria que houvesse um nome português a caracterizar este evento. Contudo o “Restaurant Week” é uma marca já conhecida e sobejamente conhecida dos turistas e por mais genial e apelativa que fosse a denominação alternativa teríamos que fazer um marketing respetivo, portanto, eu acho que a Câmara faz muito bem em manter desde que se mantenha todos os pressupostos que o “Restaurant Week” tem e já pratica em várias cidades do País. -----

-----Submetido a votação, registou-se o seguinte resultado: -----

	<b>Coligação PPD-PSD/CDS-PP</b>	<b>Partido Socialista (PS)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>22</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014**, que incluem o **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**, o **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL**, e o **ORÇAMENTO DA RECEITA e DA DESPESA**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Abstiveram-se os senhores (as): Eng.º Aires Ferreira, Dr.ª Magali Isabel Sebastião Amador, António Manuel Lopes, Maria Vitória Andrade Lázaro, Luís Ricardo Ferreira e António Júlio Andrade. -----

-----Seguidamente, o **Deputado António Alves Salema** (PS) proferiu a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente apesar do corte verificado de 10% à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, porque quero crer que o Sr. Presidente tenha em conta a atividade da nossa Associação/Corpo de Bombeiros no âmbito da Proteção Civil e que considere esta Instituição um parceiro institucional na defesa, no socorro e bem-estar das nossas populações, que é dever da Proteção Civil concelhia, onde a Câmara Municipal é a principal entidade, o que quer dizer que continuamos a contar com a Câmara Municipal”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

### PONTO 4 – PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2014. -----

-----Presente a proposta em epígrafe para aprovação, oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Aberto o período de inscrições e não se registando qualquer intervenção, foi submetido a votação, tendo registado o seguinte resultado: -----

	<b>Coligação PPD-PSD/CDS-PP</b>	<b>Partido Socialista (PS)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>24</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2014, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Abstiveram-se os senhores Eng.º Aires Ferreira e Luís Ricardo Ferreira. -----

-----Não participaram na votação, por se terem ausentado momentaneamente, os senhores João Augusto Leal Leonardo (Coligação PSD/CDS) e o Presidente de Junta da União das Freguesias de Adeganha e Cardanha, José Manuel Moreiras (PS). -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### PONTO 5 – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2014. -----

-----Presente a proposta em epígrafe para aprovação, oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Pelo **Sr. Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: É um simples empréstimo de tesouraria como se vem fazendo para acorrer a situações de necessidade. É um empréstimo de curto prazo como aquele que acabamos de pagar no valor de 430.000,00€, este é no montante de 737.000,00€ é para ser pago num ano. -----

-----**Presidente da Mesa:** Senhor Presidente, há apenas uma questão e eu antes de passar a palavra aos senhores deputados, eu vejo aqui apenas duas propostas, suponho que isto terá alguma justificação. -----

-----**Presidente da Câmara:** Obrigado senhor Presidente. Foram convidados os Bancos da praça, só a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e a Caixa Geral de Depósitos é que responderam



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

dentro do prazo. O BPI não respondeu, e o BES veio posteriormente através de carta declinar o convite por não ter possibilidade de o fazer. Mas foram convidadas as quatro Instituições Bancárias que estão na praça de Torre de Moncorvo. -----

-----Aberto o período de inscrições, registou-se a intervenção do senhor: -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira (PS):** Só para considerar que este instrumento tem vindo a ser utilizado e é imprescindível tanto mais numa situação de dificuldade – a Lei dos Compromissos. Só recomendo é que não façam o erro feito este ano, também com o meu desconhecimento, que foi ter aproveitado todo o valor aprovado para os Fundos Disponíveis logo em Janeiro. Quando em Março precisei vim a saber que já estava integrado. -----

-----Agora, este instrumento é imprescindível para mais nas atuais circunstâncias. -----

-----Submetido a votação, registou-se o seguinte resultado: -----

	<b>Coligação PPD-PSD/CDS-PP</b>	<b>Partido Socialista (PS)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>27</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a contratação de um empréstimo de curto prazo à Caixa Geral de Depósitos no montante de 737.000,00€, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Absteve-se o Sr. António Júlio Andrade. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **PONTO 6 – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.**

-----Presente a proposta em epígrafe para aprovação, oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Pelo **Sr. Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Este é outro problema que a Lei dos Compromissos nos obriga, temos que pedir autorização para contratação e isto é um pedido de autorização ao Governo para podermos abrir concurso para três técnicos. Saíram neste momento vários técnicos da Câmara que estavam aqui a contrato – para se perceber – contrato a termo certo, agora utiliza-se o termo resolutivo e, neste momento das duas engenheiras do Ambiente que tínhamos, não temos nenhuma; o técnico que está como engenheiro civil nas obras particulares também cessa o contrato agora em 31 de Dezembro; e





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira também saiu, concorreu e foi trabalhar para Bragança. São estes técnicos chave para a Câmara, um para a Contabilidade, outro para o Ambiente, e um Engenheiro Civil, para os quais estamos a pedir autorização para abrir concurso. -----

-----Aberto o período de inscrições e não se registando qualquer intervenção, foi submetido a votação, tendo registado o seguinte resultado: -----

	<b>Coligação PPD-PSD/CDS-PP</b>	<b>Partido Socialista (PS)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>27</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a abertura dos procedimentos concursais para a contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 63.º da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2014, de: -----

-----1 - Engenheiro do Ambiente; -----

-----1 - Engenheiro Civil; -----

-----1 - Técnico Superior de Contabilidade e Administração. -----

-----Absteve-se o Sr. António Júlio Andrade. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **PONTO 7 – PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E A ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO.** -----

-----Presente a proposta em epígrafe para aprovação, oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Pelo **Sr. Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Este é um dos pontos que este Executivo entende como sendo dos mais importantes. Como tive ocasião de vos informar, o Município de Torre de Moncorvo deve à Águas de Trás-os-Montes – 1.469.858,35€. Temos também as rendas que nos são devidas num contrato até 2031 que são – 1.409.636,78€, ou seja, podemos acertar aqui este valor e por 60.000,00€ conseguimos fazer este acordo. -----

-----É impossível para o Município continuar a mascarar esta situação, senão vejamos: 1.400.000,00€ em 4 anos quando chegarmos a 2031 se não fizermos qualquer tipo de acordo e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

não conseguirmos pagar e não conseguirmos sustentar como está neste momento a situação, teremos em 2031 basta que sejam 200/300 mil por ano, as rendas certamente que não nos vão chegar. -----

-----Se repararem, neste ponto há duas certidões, a contratação para fazermos este acordo de transação, e uma segunda certidão que tem a ver com uma intenção – a Assembleia Municipal só tem de se pronunciar se entende que o Município deve aderir ou não à verticalização das águas – que é integrar o sistema em “alta” que já está, e em “baixa” das águas. Mas aqui não é para fazer uma votação é só uma intenção. E isto para quê? Para depois na Assembleia de Fevereiro já termos um plano da Águas de Trás-os-Montes de quanto nos vai custar a água, porque eles só podem fazer isto com base no número de Municípios que manifestarem a intenção de aderir. -----

-----Na primeira parte é completamente diferente é para limpar a dívida que neste momento temos. Devemos 1.469.000,00€, temos de rendas que até 2031 seria 1.409.000,00€, se pedirmos que as rendas vincendas sejam alocadas a este acordo de transação, conseguimos fazer isto e conseguimos pagar até 30 de Dezembro que é até quando esta proposta é aceite. A vantagem disto desde logo é o Município reduzir a dívida que tem, esta é mesmo dívida, não é passivo, é dívida, e podemos reduzi-la em milhão e meio a grosso modo. Depois, na parte da verticalização, se nos for favorável, o Município vai continuar a receber rendas, para o Município de Torre de Moncorvo se entrassem os 29 Municípios iríamos continuar a receber cerca de 5.000,00€, mas toda a reestruturação de água e saneamento seriam da responsabilidade já da Águas de Trás-os-Montes, ou seja, toda a rede poderia ser reformulada com verbas próprias da Águas de Trás-os-Montes e não do Município. Mas essa parte e volto a dizer é só a intenção de adesão, e posso dizer-vos que os 29 Municípios a grande parte deliberou no dia 20, outros estarão a deliberar hoje, porque foi o nosso compromisso com a Águas de Trás-os-Montes para sabermos qual é o plano deles em termos de custos de água. Depois, como tem que vir em Fevereiro, poderemos falar melhor desta parceria pública privada (PPP) que entendem fazer com as águas, mas essa não está hoje em questão. Hoje, em questão são dois pontos: o acordo de transação para ser efetuado até dia 30 de Dezembro, a entrega de 60.000,00€ para limparmos 1.469.000,00€ de dívida, e a intenção de aderirmos ou não à verticalização. -----

-----Se calhar, por metodologia, senhor Presidente eu sugeria que fossem as duas certidões votadas, separadamente, apesar de estarem no mesmo ponto. -----

-----**Presidente da Mesa:** Muito obrigado senhor Presidente, o meu entendimento não é exatamente esse. Dado que uma é efetivamente uma deliberação desta Assembleia e a segunda é sobretudo uma manifestação de intenções e dado o adiantado da hora, eu pergunto aos senhores deputados se alguém se opõe a que estes dois assuntos sejam votados num único ponto. -----

-----Aberto o período de inscrições e não se registando qualquer intervenção, foi submetido a votação, tendo registado o seguinte resultado: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

	<b>Coligação PPD-PSD/CDS-PP</b>	<b>Partido Socialista (PS)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>28</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o acordo de transação e os contratos de cedência de infraestruturas relativas ao abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais, entre o Município de Torre de Moncorvo e a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adesão ao processo de verticalização das águas. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **PONTO 8 – AUTORIZAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO.** -----

-----Presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

-----**Não se inclui a intervenção do Sr. Presidente da Câmara porque é “imperceptível”. --**

-----Aberto o período de inscrições, registaram-se as intervenções dos senhores: -----

-----**Deputado António Júlio Andrade (PS):** Não é propriamente sobre isto que me vou pronunciar agora, mas disseram-me que tinham levado dinheiro pelo aluguer do Celeiro aos garotos do Larinho. Então, eles vêm cá tocar ainda lhe levam dinheiro pelo aluguer, e quando o “Alma de Ferro” vai cantar à Igreja ou a fazer teatro nós fazemos um peditório para lhe dar para comerem umas sandes. Se levaram devem indemnizá-los. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira (PS):** Basicamente considero claramente excessivo o valor, excessivo e desnecessário. Eu sei que a legislação nova obriga mesmo a uma determinada delegação de competências, mas recordo que, em todo o mandato cessante, não houve um único apoio que ultrapassasse os 100.000,00€. Houve apenas um à Junta do Felgar e foi este ano, que ultrapassou os 50.000,00€ em todo o mandato. É preciso recuar a 2008 e vieram à Assembleia Municipal antes de serem assinados, um protocolo com a Junta de Moncorvo de 100.000,00€ e, depois, um com a Junta de Carviçais. -----

-----Ora, se é para ganhar operacionalidade, não pode ser de outra maneira, aí estou perfeitamente de acordo, agora dispor claramente deste valor é excessivo ou excessivamente



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

desnecessário, como quiserem. Acho que não faz sentido a Assembleia prescindir de um dos preceitos legais para um valor que, reparem, o que está aqui proposto é exatamente igual àquilo que o Presidente da Câmara pode assumir de despesa, mas decorrente de um orçamento que está aprovado pela Assembleia Municipal. -----

-----O que eu há pouco disse foi transparência criteriosa, porque também não ignora que, houve um caso ou outro de transferências para Juntas de Freguesia em que propriamente eu pessoalmente não concordei, foi deliberado, também votei, mas pus muitas dúvidas e, portanto, há a questão dos critérios. -----

-----Agora, há uma Lei nova, sim senhor, é preciso operacionalizar, sim senhor, agora não vejo necessidade é de propor um valor desta dimensão. -----

-----**Deputado António Martins** (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa – Coligação PSD/CDS): Eu era para não intervir, mas ouvi um termo aqui que me deixou um bocadinho perplexo, o senhor deputado Aires Ferreira a falar em critérios. Senhor deputado, eu como Presidente da Junta da Lousa sei perfeitamente o quanto os seus 28 anos de mandato são reveladores do abandono a que votou aquela gente da Lousa, portanto, perdoe-me esta afronta, parece-me imoral o senhor estar a falar em critérios. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira**, em defesa da honra: O senhor Coronel não é da Lousa e ultimamente é que tem parado cá mais. Ignora com certeza o nível de pavimentação de há 10 anos e o de agora. Eu poder-lhe-ei dar números que tenho em arquivo. Ignora com certeza o volume das transferências feitas para a Junta de Freguesia no mandato anterior ao anterior, ou seja, no mandato em que o senhor Armandino era Presidente da Junta. -----

-----Repito, apenas nos últimos 10 anos só houve duas delegações de competências na Junta de Freguesia que uma atingiu os 100.000,00€ e a outra foi superior. Duas, nos últimos 10 anos. Portanto, continuo a dizer que não vejo necessidade deste valor... -----

-----**Presidente da Mesa:** Senhor deputado, esse ponto já foi referido, não faz parte da defesa da honra como deve imaginar. -----

-----**Deputado Dr. António J. Salgado** (Coligação PSD/CDS): Ora bem, se eu não estou confundido, acho que esses pedidos vão a reunião de Câmara, são ou não aprovados em reunião de Câmara e, depois, vêm para serem ratificados na Assembleia. Por isso, acho que pelo valor aqui neste caso, não vamos estar a passar um atestado de incompetência aos Vereadores, ao Executivo. Por isso, não tenho pejo nenhum em aceitar este número. -----

### ----- **2.º Período de inscrições:** -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): Eu verifico que o senhor Dr. Salgado muda de opinião de uma forma extraordinária. Em 2002 acerca de incompatibilidades disse uma coisa que está em ata. Hoje diz outra. Relativamente a esta questão sublinhou que quando era membro da Assembleia Municipal que era a Assembleia Municipal que devia aprovar as delegações de competências, sublinhou sempre isso, agora não vê problema nenhum que seja



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

o Executivo. Ok! Os meus parabéns. Em dez anos, em 5 anos, a facilidade com que muda de opinião que foi exatamente o seu inverso, é brilhante. -----

-----**Deputado Dr. António J. Salgado**, em defesa da honra: Senhor ex-Presidente, não lhe admito isso, porque em primeiro lugar, em relação a 2002, o que está aí na ata eram funções diferentes, era o mesmo elemento estar na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal, pelo que eu depreendi. Em segundo lugar, o que eu acabei de dizer é que não há grande problema porque o senhor sabe perfeitamente que todos os pedidos iam a reunião de Câmara. Eles vão ter que continuar a ir, agora o que terá depois de ser é ratificado aqui na Assembleia que é isto que eu depreendo. Se estou errado você tem a mania que é esperto... -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): Desculpe, está errado, isso é conhecimento não é ratificação. Por amor de Deus. -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): Eu compreendo perfeitamente essa questão da operacionalização da Lei. No entanto, estou aqui com dúvidas em relação a este valor, porque se por um lado o Presidente da Câmara tem competências para fazer despesas deste valor, por outro lado, tenho um ex-Presidente de Câmara com experiência de longos anos a dizer-me que é um valor claramente excessivo. Faço aqui de advogado do diabo, se não haverá aqui uma hipótese disto ser fifty fifty. -----

-----**Presidente da Câmara:** Mas temos aqui um pacto que poderá ser este – TRC – transparência, rigor e critério. O valor de 149.639,37€ é só para não haver mais valores aqui dispersos. Eu estou perfeitamente à vontade dos 100.000,00€, se quiserem 50.000,00€ estou perfeitamente à vontade. Só não se sente à vontade quem teve alguma vez a veleidade de não agir assim. Só tem medo do poder que tem quem de alguma forma olha para ele próprio e tem medo de nunca ter agido assim, ou de não ter sido transparente, ou de não ter sido rigoroso, ou de não ter sido criterioso. Portanto, eu estou perfeitamente à vontade, podem ser 100.000,00€, 50.000,00€, 20.000,00€ se quiserem, para vir à Assembleia Municipal sempre que queiram e quando queiram, o que eu pretendo é operacionalidade das situações com as Juntas de Freguesia. -----

-----Quando o senhor deputado Aires Ferreira fala de 100.000,00€ com a Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo, é verdade, do qual ainda temos 38.000,00€ para pagar, não são só 25.000,00€. É que são estes lapsos de somas e subtrações que depois dão o volume que dão, de 25.000,00€ para 38.000,00€ são mais 13.000,00€ que é a dívida ainda da Câmara, não é de transferências. -----

-----Quanto ao dinheiro do Celeiro, se me permite senhor Presidente, foi aqui falado, não é verdade que se tenha cobrado dinheiro. O que se cobrou foi só o que está previsto em Regulamento, não pelo espaço, mas pelas horas extraordinárias, o que é completamente diferente. O espaço foi cedido e houve isenção de taxas que foi o que foi pedido, aliás, a Direção da Associação de Bem-Fazer de Santa Luzia, teve oportunidade de falar com o Vice-Presidente e acordaram isso. Nós até nos congratulamos que a Associação de Bem-Fazer de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Santa Luzia venha dar um espetáculo daqueles à Sede do Concelho que, já agora, permitam-me, deveria ir a todas as Freguesias que assim o entendessem, porque é um dos espetáculos que vale a pena até integrar no conceito de um espetáculo no Concelho. Portanto, isso não é verdade. -----

-----Agora, quanto ao valor estejam à vontade e podem acreditar que não vai haver situações que ponham em causa a transparência e o rigor deste Executivo. Não vai. Isso podem ter a certeza, porque não há nada como entrar de cabeça levantada, sair de cabeça levantada, cumprimentarmo-nos todos quando nos encontrarmos lá fora, não mudarmos de passeio e dizermos somos felizes, cumprimos o nosso dever com ideologias diferentes, mas defendemos os interesses do Concelho. Isso é que é importante. -----

-----Agora, o valor que queiram colocar estamos perfeitamente à vontade, este foi só porque é o valor que o próprio Presidente da Câmara já tem por iniciativa própria de fazer despesa. Senhor Presidente, se quiserem fazer uma reunião de líderes e consensualizar um valor a Câmara Municipal está perfeitamente à vontade para o aceitar. -----

-----**Presidente da Mesa:** Senhor Presidente só uma questão a esclarecer – informação ou ratificação da Assembleia? Portanto, o que foi afirmado é que isto viria para ratificação da Assembleia, o que está escrito efetivamente – viriam para conhecimento à reunião seguinte da Assembleia Municipal. Gostaria que esclarecesse este ponto, qual é o procedimento a seguir que vem para a Assembleia. -----

-----**Presidente da Câmara:** A partir do momento em que são delegadas as competências decide o Executivo. -----

-----**Presidente da Mesa:** Muito bem. Então para que fique claro essa questão, é conhecimento. Os senhores líderes parlamentares pretendem... -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira (PS):** Dá-me licença, eu acho que isso depende do senhor Presidente da Câmara. Nós não vamos propor um valor, quer dizer, até podemos propor, mas depende porque há uma coisa que é facto, esta proposta supostamente terá sido decidida no Executivo na última reunião que é de 20 de Dezembro, mas a proposta tem a data de 23 de Dezembro. Portanto, ela foi feita na segunda-feira, mas foi apreciada na sexta-feira anterior? Bom, é assim um rigor um bocado estranho, não é? Portanto, daí a minha questão também, esta proposta que é de segunda-feira, foi sequer votada no Executivo? -----

-----**Presidente da Câmara:** Este valor o que a Lei diz é que é competência do Presidente da Câmara para o trazer à Assembleia Municipal, não é do Executivo. A delegação de competências é que tem que ser a Assembleia Municipal para o Executivo. O valor tem que ser decidido aqui. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira (PS):** Portanto, esta proposta é sua, não é do Executivo. ---

-----**Presidente da Câmara:** A proposta é minha. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): Portanto, depende de si propor um outro valor. -----

-----**Presidente da Mesa:** Senhor deputado, peço desculpa. O senhor Presidente da Câmara já propôs um valor e não havendo valor alternativo esse valor tem votação, não pode ser de outra forma. O senhor não pode estar a pedir que reveja o valor a quem pediu um valor. -----

-----**Deputado Eng.º Aires Ferreira** (PS): Senhor Presidente da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara disse que estava recetivo a alterar o valor. O Senhor Presidente da Mesa perguntou se os líderes queriam reunir para propor um valor. O que eu estou a dizer, uma vez que é uma proposta unipessoal, não foi sequer deliberada no Executivo, depende meramente do Senhor Presidente. O Senhor Presidente diz, agora ponho metade – 75.000.00€ e tem o meu voto, agora depende é dele. -----

-----**Presidente da Mesa:** Senhor deputado está entendido. Vamos passar à votação. -----

-----Submetido a votação, registou-se o seguinte resultado: -----

	<b>Coligação PPD-PSD/CDS-PP</b>	<b>Partido Socialista (PS)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Votos a Favor</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>20</b>
<b>Abstenções</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>Votos Contra</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal quanto à delegação de competências e autorizar a celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesia, com as respetivas afetações de recursos, nos termos e para os efeitos das disposições da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e autorizar a Câmara Municipal a conceder até ao limite estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no montante de 149.639,37€, (limite este que integra a competência do Presidente da Câmara), os apoios seguintes: -----

- a) **Apoios em numerário e materiais;** -----
- b) **Apoios com a utilização de equipamentos, instalações e pessoal.** -----

-----Votaram contra os senhores (as): Eng.º Aires Ferreira, Dr.ª Magali Isabel Sebastião Amador, Maria Vitória Andrade Lázaro e Luís Ricardo Ferreira. -----

-----Abstiveram-se os senhores: António Alves Salema, António Manuel Lopes, António Júlio Andrade e Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira – José Carlos Cordeiro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

### **PONTO 9 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.**

-----O Presidente da Mesa deu início ao ponto, lembrando os presentes que esta eleição ficou adiada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 15 de novembro de 2013, em virtude de se ter verificado empate na votação para a eleição do representante da Assembleia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

-----Disse que, a votação a que se iria proceder seria nos mesmos moldes da efetuada na anterior sessão, ou seja, mediante as listas apresentadas e através de escrutínio secreto, e caso se verifique empate proceder-se-á de imediato a votação nominal. -----

-----Seguidamente enunciou as listas candidatas, assim classificadas: -----

- Da Coligação PSD/CDS – Lista “A” – composta pelo Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais, Sr. Francisco António Roque Braz; -----
- Do Partido Socialista – Lista “B” – composta pelo Presidente de Junta da União das Freguesias de Felgar e Souto da Velha, Sr. António Manuel de Castro Gonçalves. -----

-----Realizada a votação por escrutínio secreto, apurou-se o seguinte resultado: -----

- LISTA “A” — 14 (catorze) votos; -----
- LISTA “B” — 14 (catorze) votos. -----

-----Tendo em conta o empate para a eleição, o Sr. Presidente da Mesa informou que, conforme o estipulado no n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se iria proceder a nova votação, agora nominal. -----

-----O Presidente da Mesa, concluída a votação nominal, anunciou o resultado da mesma: -----

- Sr. Francisco António Roque Braz — 14 (catorze) votos; -----
- Sr. António Manuel de Castro Gonçalves — 14 (catorze) votos. -----

-----**Registrando-se o empate na votação, o Sr. Presidente da Mesa, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o n.º 1 do artigo 26.º do CPA, usou o seu voto de qualidade, sendo por conseguinte eleito por maioria, o Sr. FRANCISCO ANTÓNIO ROQUE BRAZ, Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho.** -----

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----

-----Entretanto, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra e disse: Despeço-me desejando a todos os membros da Assembleia Municipal a continuação de Boas Festas e um Bom Ano 2014 para vocês e para as vossas famílias. Muito obrigado também pelo tempo que nos dispensaram a nós aqui nestes 87 dias da nossa execução administrativa da Autarquia e agradecer-vos também a forma como a mesma decorreu. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

### **PONTO 10 – ELEIÇÃO DE UM CONJUNTO DE SETE CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. -----**

-----O Presidente da Mesa deu início ao ponto, lembrando os presentes que esta eleição ficou adiada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 15 de novembro de 2013, em virtude de se ter verificado empate na votação para a eleição dos elementos a integrar o Conselho Municipal de Segurança. -----

-----Disse que, a votação a que se iria proceder seria nos mesmos moldes da efetuada na anterior sessão, ou seja, mediante as listas apresentadas e através de escrutínio secreto, e caso se verifique empate proceder-se-á de imediato a votação nominal. -----

-----Seguidamente enunciou as listas candidatas, assim classificadas: -----

-----Da Coligação PSD/CDS – Lista “A” – composta pelos seguintes elementos: -----

- António Alberto Barbosa Areosa -----
- Maria Helena Pereira de Sousa Bernardino -----
- Luís João Fernandes Dias -----
- António Manuel Martins -----
- Manuel Carlos Prado -----
- Luís Miguel Meneses Macedo -----
- António José Félix Salgado -----

-----Do Partido Socialista – Lista “B” – composta pelos seguintes elementos: -----

- Beatriz da Luz Souza Fernandes -----
- António Manuel Lopes -----
- Maria Vitória Andrade Lázaro -----
- Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira -----
- António Júlio Andrade -----
- Acácio Manuel Carvalho Afonso -----
- João Miguel Pinto Pavão -----

-----Realizada a votação por escrutínio secreto, apurou-se o seguinte resultado: -----

- LISTA “A” — 14 (catorze) votos; -----
- LISTA “B” — 14 (catorze) votos. -----

-----Tendo em conta o empate para a eleição, o Presidente da Mesa informou que, conforme o estipulado no n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se iria proceder a nova votação, agora nominal. -----

-----**Após a votação nominal, o Presidente da Mesa informou que foram eleitos, como representantes da Assembleia Municipal para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, os sete cidadãos a seguir mencionados, verificando-se as seguintes votações:** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

- **António Alberto Barbosa Areosa**, com **dezasseis votos favoráveis**, nove votos contra, dois votos brancos e um voto nulo; -----
- **Maria Helena Pereira de Sousa Bernardino**, com **catorze votos favoráveis**, doze votos contra e dois votos brancos; -----
- **Luís João Fernandes Dias**, com **catorze votos favoráveis**, doze votos contra e dois votos brancos; -----
- **António Manuel Martins**, com **catorze votos favoráveis**, onze votos contra e três votos brancos; -----
- **Manuel Carlos Prado**, com **catorze votos favoráveis**, treze votos contra e um voto branco; -----
- **Luís Miguel Meneses Macedo**, com **catorze votos favoráveis**, onze votos contra e três votos brancos; -----
- **António José Félix Salgado**, com **dezasseis votos favoráveis** e doze votos contra. -----

-----A presente eleição foi aprovada em minuta. -----

### ----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Não houve intervenientes. -----

\*\*\*\*\*

-----Seguiu-se a leitura da Ata em Minuta, que submetida à votação foi **aprovada por unanimidade**. -----

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e desejando também um Bom Ano, pelas **14h05m** deu por encerrada a sessão. -----

\*\*\*\*\*

-----Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelo Assistente Técnico da Câmara Municipal, Favorino José Bastos de Carvalho, que a redigiu. -----

**O Presidente da Mesa,**

\_\_\_\_\_  
(José Mário Leite)

**A 1.ª Secretária,**

\_\_\_\_\_  
(Cristina Trindade)

**O 2.º Secretário,**

\_\_\_\_\_  
(João Leonardo)

**O Assistente Técnico,**

\_\_\_\_\_  
(Favorino Bastos)